



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 97 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 26/07/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 16/08/2021 e publicitada através do Edital n.º 160/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de julho de 2021**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DGRH – Serviço Municipal de Proteção Civil – Proposta de recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal)**
- 2. DRH-DGRH – Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Reserva de recrutamento – Proposta de recrutamento de 56 trabalhadores**
- 3. DRH-DGRH – Suplemento de Pensidade e Insalubridade – Pagamento de retroativos a 1 de janeiro de 2021**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DP – Proposta de aquisição de parte do imóvel denominado “Quintal de S. Francisco” – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Conhecimento**
- 3. DJ – Aquisição de prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, Coimbra – Aprovação de minuta para visto prévio do Tribunal de Contas**

IV. ENERGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DDSSA-DSA – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020) – Período entre 08 de junho e 12 de julho**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. **GAI – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – Proposta de inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social – Aviso n.º POISE – 39-2021-07-Tipologia de Operações 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto, Portugal 2020 – Inovação Social**
 2. **DDSSA-DSA – Apresentação da Estratégia Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DCT – Proposta de Regulamentos Internos do Convento São Francisco, da Oficina Municipal do Teatro e do Teatro da Cerca de São Bernardo**
 2. **DCT-DBAH – Proposta de apoio para 2021 ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge**
 3. **DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “Associação da Real República dos Corsários das Ilhas”, sita na Couraça dos Apóstolos, n.º 122, Coimbra, artigo matricial n.º 1408 da União das Freguesias de Coimbra**
 4. **DCT-DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 do equipamento municipal Convento São Francisco**
- VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DEPMT-DEP – Conservação do Viaduto do Calhabé – Projeto de Execução**
- VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DPET-DPT – 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra – Abertura do período de discussão pública**
 2. **DGU-DGUN – Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, S.A. – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento com o alvará n.º 624 – 3.º Aditamento – Pinhal de Marrocos – Lote C – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 12328/2019**
 3. **DGU-DGUN – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A. – Licença especial para a conclusão de obra inacabada – Quinta do Areeiro – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 33953/2021**
 4. **DGU-DGUC – Instalação da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Pedido de licenciamento de obras de reabilitação – Palácio/Casa dos Melos e Casa dos Contadores – Rua do Norte – União das Freguesias de Coimbra – Reg. N.º 33277/2021**
 5. **DGU-DGUN – Cooperativa de Habitação e Construção Mondego, CRL – Licenciamento das obras de urbanização inerentes à alteração do alvará de loteamento n.º 414 – Urbanização do Vale de S. Miguel – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. N.º 29301/2021**
 6. **DGU-DGUC – Nóvoa & Villa, Lda. – Pedido de Informação Prévia – Largo da Freiria, 15 a 18 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. N.º 14202/2021**
 7. **DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º, n.º 6 do RMUE – 2.º trimestre de 2021 – Conhecimento**
- IX. FREGUESIAS**
 1. **GAF – Apoio para as Freguesias**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Tiago Estevão Martins
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goretí Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor **Presidente** iniciou a reunião solicitando ao Diretor do Departamento de Administração Geral que identificasse todos os presentes na sala, para que possa ser feito esse registo em ata para os devidos e legais efeitos.

Face ao solicitado pelo Senhor Presidente, foram identificados:

Luís Santos (Campeão das Províncias)
António Ventura (Agência Lusa)
Fernando Moura (Notícias de Coimbra)
Graça Polaco (Notícias de Coimbra)
António Rosado (As Beiras)
Pedro Ramos (As Beiras)
António Rodrigues (Diário de Coimbra)
Isabel Simões (RUC)
Ana Morais (municípe)
Rui Rodrigues (municípe)
Leonardo Martins (CMC)
Nuno Mateus (CMC)
Nuno Ávila (CMC)

Verificando-se a ausência da Senhora Vereadora Paula Pêgo, o Senhor **Presidente** referiu que, para esta reunião, a Senhora Vereadora pediu justificação de falta, por motivo de gozo de férias, nos termos de lei.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** questionou porque é que não foi substituída a Senhora Vereadora Paula Pêgo, por elemento imediatamente a seguir na lista. Afirmou que, nos termos da lei, quem está ausente da autarquia, numa ausência inferior a 30 dias, deve ser substituído pelo elemento imediatamente a seguir na lista e, portanto, os serviços, de imediato, assim que é comunicado, têm de comunicar ao elemento a seguir na lista que ele está em funções autárquicas, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a não ser que a Senhora Vereadora Paula Pêgo não o tenha invocado, o que considera mais grave.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** mencionou que não lhe competia a si decidir sobre isso e que, tal como fez a todas as comunicações de justificação de falta, a invocada pela Senhora Vereadora Paula Pêgo é relativa à reunião de 26/07/2021, por motivo de gozo de férias, nos termos da lei. Deste modo, disse que o que tem de apresentar é, para a justificação da falta da Senhora Vereadora Paula Pêgo, considerar justificável ou não.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** reforçou que não foi invocada a ausência inferior a 30 dias, conforme o artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

O Senhor **Presidente** disse que o artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tem outras leituras, mas que o que está em causa é, como foi requerido, a justificação da falta à reunião de 26/07/2021, por motivo de gozo de férias.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata iriam votar contra porque os serviços municipais não cumpriram as suas funções, caso tenha sido comunicado, conforme é da obrigação de um eleito quando está fora da autarquia comunicando a ausência inferior a 30 dias. Acrescentou que, caso a Senhora Vereadora Paula Pêgo não tenha feito isso é mais grave porque não cumpriu os seus deveres de eleita local, pondo em causa aquilo que é a normal repartição dos mandatos, reforçando que os mandatos, para além de serem pessoais, foram eleitos por forças partidárias. Assim, salientou que estar, de uma forma ou de outra, a querer manietar a democracia, a querer alterar os números ou a querer alterar os resultados das eleições passados quatro anos, podendo querer, apesar de ter passado à condição de independente ou não, não é justificação para isso porque há de haver respeito pelos eleitores que se deslocaram às urnas, estando em vésperas de uma eleição. Deste modo, referiu que os mandatos têm esta duplicidade de natureza individual, mas também da força partidária que indicaram, sendo que este respeito em querer agradar a uma ou outra força que esteja no poder para uma ou outra nomeação, que sabem do histórico desta Câmara, não respeita a democracia, é altamente censurável e lesiva da democracia. Assim, considera que foi falta dos serviços municipais ou de alguém que sabe que vai estar ausente da autarquia, não invocando o artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, fazendo-se, normalmente, substituir, considerando uma enorme falha de ética.

O Senhor **Presidente** referiu que não se recorda de ter sido invocado pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, quando pediu justificações de falta, esse aspeto. Em todo o caso, salientou que tudo aquilo que o Senhor Vereador Paulo Leitão disse pode ser enquadrável naquilo que é designado como justificação de voto. Assim, afirmou que o que estava em decisão era a aceitação ou não da justificação da falta apresentada pela Senhora Vereadora Paula Pêgo, passando assim à votação da justificação da falta.

Assim, o Executivo deliberou, por maioria, justificar a respetiva falta da Senhora Vereadora Paula Pêgo. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

O Senhor Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Presidente

1. Assinatura do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP)

O Senhor Presidente registou, com muito apreço, o facto de terem assinado o Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) com todos os sindicatos que no Município de Coimbra e no setor empresarial desenvolvem a sua atividade. Assinalou que foi uma etapa longa que levou a negociações intensas, tendo sido outorgado o acordo no Salão Nobre da Câmara Municipal com todos os sindicatos e de maneira pacífica, construtiva e admirável em democracia, registando que julga ser a primeira vez que isso ocorre. Deste modo, evidenciou que foi assinado o acordo, com vantagens para os trabalhadores que cuidaram e protegeram com muita proximidade, sendo um bom augúrio para a vida futura na cidade, no Município, nos serviços municipais, nos serviços municipalizados e nas empresas municipais de Coimbra.

2. Reunião Conselho Municipal de Saúde

Deu conhecimento que reuniu o Conselho Municipal de Saúde, que emitiu parecer favorável à Estratégia Municipal de Saúde do Município de Coimbra, matéria que considera de especial importância e de muito alta relevância na vida coletiva, face ao estado de pandemia, e outros, em que todos se encontram.

3. Sessão de Abertura da Cerimónia de entrega de prémios e homenagens da Turismo Centro de Portugal

Informou que foram entregues, pela entidade regional de turismo, os prémios e homenagens que esta entidade decidiu promover. Assinalou que foi um ato corajoso, uma vez que a entrega de prémios e homenagens é sempre um conjunto de escolhas, transmitindo que, tendo participado nesta cerimónia, se regozijou com as homenagens, uma vez que alguns dos homenageados foram entregues à “mãe” natureza há muito pouco tempo e que, estando em funções, dir-se-ia que “foram abatidos em combate”, um pela pandemia e o outro não se sabe bem.

4. Tomada de posse do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)

Referiu que tomou posse a direção do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), que é presidida pelo Professor Jorge Conde.

5. Sessão de abertura do Festival Cidades Resilientes

Deu conhecimento que abriu o Festival das Cidades Resilientes.

6. Reunião com a SUMA

Assinalou que foi feita uma importante reunião com a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., empresa esta que tem uma nova liderança, sendo uma das empresas contratadas para intervir na higiene pública, na recolha do lixo e no trabalho afim, no município de Coimbra. Acrescentou que a administração da SUMA ficou encorajada a melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços que presta, desejando que assim seja com a outra empresa, da qual a Câmara Municipal é acionista, a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

7. Festival das Artes – Quebra Jazz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que foi aberto o Festival das Artes – Quebra Jazz e inaugurada a exposição “Portugal e Japão”, considerando que são atividades relevantes neste período de contingência e de confinamentos.

8. Conselho Intermunicipal da CIM-RC

Deu conhecimento da realização do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).

9. Cerimónia de entrega de prémios Future City Coimbra Challenge.

O Senhor Presidente mencionou que foi realizada no Convento São Francisco uma exposição notável de jovens criadores, em que se liga a ciência à investigação científica e à produção industrial, tendo sido, ainda, entregues os prémios Future City Coimbra Challenge. Informou que este desafio foi patrocinado pela Critical Software, empresa notável onde o Eng. Quadros é um dos pioneiros desta iniciativa, podendo passar a mensagem a todos concorrentes que, se pudesse, contratá-los-ia a todos, porque qualquer concorrente deste desafio expositivo sobre o futuro das cidades, aplicado no caso concreto à cidade de Coimbra, pode ser um contributo importante para o passo seguinte da cidade. Reiterou que, se pudesse, adquiria todos estes produtos que, estando em desenvolvimento, mostram evidências do interesse pelo ambiente, transportes, pela criação de dispositivos tecnológicos avançados de notável qualidade e criatividade.

10. Censos 2021

Referiu que dentro de dias serão conhecidos os resultados preliminares do Censos 2021, informando que, oportunamente, se pronunciarão quando forem oficialmente publicados os dados que, nos termos da lei, estão classificados e que são de enorme importância.

11. Assinatura de contratos de habitação social

Informou que, no presente dia, outorgaram contratos de acolhimento em casas condignas de agregados familiares com acrescidas dificuldades de habitabilidade. Evidenciou que o modo como foi feito permitiu-lhe sentir pessoalmente que, hoje, ao assinar estes contratos “ganhou o dia”.

12. Conselho Consultivo do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

Deu conhecimento que foi designado membro Presidente do Conselho Consultivo do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Assinalou que é uma função que lhe honra, tanto mais por ter sido indicado por unanimidade por todos os seus pares da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Neste âmbito, disse que na primeira reunião oficial, depois da publicação no Diário da República da nomeação do Conselho Consultivo do CHUC, quer deixar claro que o Hospital dos Covões deve ser um hospital central, incluindo serviço de urgências polivalente e a funcionar 24 horas por dia, não desistindo da reivindicação e do aconselhamento na solução definitiva para a questão da maternidade ou das maternidades de Coimbra. Salientou que esta é uma matéria que tem vindo a ser adiada injustificadamente, quer a utilização plena da Quinta dos Vales no Hospital dos Covões, que tem dado excelentes contributos, por exemplo, ao combate à pandemia por Covid-19, tendo-o feito de forma notável, quer a questão das maternidades, considerando ser a altura de reclamar, nas várias instâncias em que intervenha, que a questão das maternidades deve ser encarada de forma construtiva, em sítio adequado, sendo que para si deverá ser no Hospital dos Covões, com as valências médico-cirúrgicas indispensáveis a uma maternidade credenciada e de qualidade. Paralelamente, quis, também, prestar homenagem a duas pessoas de Coimbra, que infelizmente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

partiram prematuramente, uma delas o Professor Doutor Agostinho de Almeida Santos que defendia a criação da clínica da mulher, bem como do Professor Mário Mendes, da Faculdade de Medicina, que, além de construtor do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com o Doutor António Arnaut, foi um dos impulsionadores das maternidades que atualmente operam em Coimbra e que permitiu a redução substancial surpreendente da taxa de mortalidade infantil, graças ao trabalho e à medicina humanista que ambos ensinaram na genética, na ginecologia e na obstetria. Assim, referiu que não deixará de tornar presente esse facto nas reuniões do Conselho Consultivo do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Festival Cidades Resilientes

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

“O Festival Cidades Resilientes, organizado pela Câmara Municipal e pelo Gerador, cuja primeira edição decorreu nos dias 16 e 17 de julho, reuniu em Coimbra um conjunto de especialistas que, sob diversos pontos de vista e experiências, discutiram e refletiram sobre o passado, o presente e o futuro das cidades.

Qual o desafio das cidades do século XXI?

Quais as consequências da pandemia para a cidade?

Qual o conceito de cidade para as novas gerações?

Estas foram algumas das questões sobre as quais se refletiu, tendo como foco também o planeamento urbano, a economia, a regeneração e sustentabilidade, a cultura e a educação, a cidadania do futuro, a importância do digital, entre outros assuntos.

Nesse encontro, o Arq. Gonçalo Byrne dizia que as cidades são uma criação cultural e provavelmente a mais complexa e viva construção da história da humanidade.

A discussão teve como constante o contexto e as implicações da pandemia da COVID-19 – essa realidade incontornável, a mais grave crise sanitária dos últimos 100 anos, que nos veio obrigar a pôr em perspetiva e a repensar várias dimensões da nossa vida pessoal e coletiva. No pós-pandemia, seremos obrigados a reaprender a viver em sociedade, dizia Carlos Fortuna, reaprender a encontrar o outro e a reencontrar esse outro no espaço público das cidades.

Foram dois dias estimulantes, em que beneficiámos dos contributos de vários conferencistas que nos trouxeram pontos de vista distintos, mas muitas vezes complementares sobre o presente e o futuro das nossas cidades. De tal forma foi positivo o balanço, colocando Coimbra no centro desta discussão nacional, que arrisquei afirmar que o Festival voltaria no próximo ano!

Resta-me agradecer a todos quantos contribuíram para este festival: às equipas do Gerador e da Câmara Municipal, à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra e a todos os comerciantes e empresários que abriram as suas portas a iniciativas deste festival, a todos os conferencistas que aceitaram partilhar as suas visões e a todos os públicos que nos acompanharam pessoal e virtualmente.”

2. Coimbra foi eleita pela revista norte-americana “Time” como um dos 100 melhores destinos mundiais

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

“Esta semana Coimbra foi eleita pela revista norte-americana “Time” como um dos 100 melhores destinos mundiais! O artigo elogia a cidade no seu conjunto – desde o património do século XIII, à Universidade e às zonas Património Mundial, mas não se restringe à história ou ao património. Pelo contrário, valoriza a transformação em curso: os novos hotéis da cidade, o novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inaugurámos há cerca de um ano e dá um destaque particular à transformação que estamos a empreender, nos últimos anos, nas margens do Rio Mondego, tornando-as cada vez mais atrativas para tantas pessoas. Como, em Coimbra, o elogio que vem de fora é sempre mais valorizado, espero que esta notícia seja bem recebida na nossa cidade e contribua para aumentar a autoestima dos conimbricenses.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Assinatura de contratos de habitação social

O Senhor Vereador assinalou a sessão de assinatura de contratos de habitação social, que tinha decorrido da parte da manhã, tendo sido, mais uma vez, emocionante observar que todas as senhoras estavam verdadeiramente emocionadas, chorando. Por outro lado, lembrou aquele poema que se tornou famoso, quando era criança ou adolescente, através de um grupo espanhol, que era A Pandilha, e que falava que tinha uma casa muito engraçada, não tinha teto, não tinha nada que é, aliás, um poema de um dos maiores poetas de língua portuguesa, Vinicius de Moraes. Assim, lembrou que essa casa muito engraçada, que não tinha teto, não tinha nada, continua a ser para muitos cidadãos do mundo inteiro um direito por cumprir. Deste modo, evidenciou que têm vindo a contribuir para que seja possível cumprir o direito 65.º da Constituição da República Portuguesa.

2. Falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho

Mencionou que no passado domingo, dia 25 de julho, faleceu Otelo Saraiva de Carvalho, um destacado Capitão de Abril, o homem que coordenou o golpe militar que depôs o regime fascista. Sobre o falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho, deixou um registo relativo ao seu papel fundamental no levantamento militar do 25 de Abril, ato de maior relevância a que se seguiu posteriormente nas ruas, nas empresas, nas escolas e nos locais de trabalho um pouco por todo o lado, a revolução de Abril. Lembrou que este é o momento para esta evocação desse ato grandioso da nossa história, não sendo, a seu ver, momento para registar outras atitudes, posicionamentos que marcaram o posterior percurso político de Otelo Saraiva de Carvalho. Disse que, relativamente à sua participação na revolução de Abril, concretamente no golpe militar de 24 para 25 de Abril de 1974, fica a sua evocação sentida.

3. Mural político CDU

Referiu que no sábado, dia 10 de julho, a CDU procedeu à pintura de um mural político na entrada dos Hospitais da Universidade de Coimbra, referente à fusão dos CHUC e da necessidade de construção da nova maternidade nos Covões. No entanto, assinalou que, dois dias depois, a pintura/mural foi apagada. Assim, afirmou que as tentativas de intimidação e limitação à atividade política já se tinham iniciado com o impedimento de concretização de alguns murais políticos da Juventude Comunista Portuguesa, com identificação dos elementos presentes e a apreensão de material utilizado na pintura. Assinalou que esta prática é profundamente lesiva do direito democrático e tem sido utilizada para silenciar e apagar o PCP e a CDU. Referiu que a pintura mural é uma prática legítima e legal de propaganda eleitoral, sendo que a destruição de propaganda eleitoral é punível por lei, sendo que o artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, é claro, citando que “*Aquele que roubar, furtar, destruir, rasgar ou por qualquer forma inutilizar, no todo ou em parte, ou tornar ilegível o material de propaganda eleitoral afixado ou o desfigurar, ou colocar por cima dele qualquer material com o fim de o ocultar, é punido com prisão até 6 meses e multa de (euro) 100 a (euro) 1000.*” Deste modo, asseverou que o PCP tudo fará para defender o exercício das liberdades políticas e, em particular, pelo direito à propaganda política. Acrescentou que o trabalho de propaganda política do PCP e da CDU dependem do trabalho militante e o seu financiamento é feito, também, com recursos recolhidos através de contribuições militantes, razões acrescidas para que o PCP leve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

muito a sério esta questão. Disse, ainda, que o PCP sublinha que o exercício de propaganda política é protegido pela Constituição da República, regulado pela Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, evidenciando que a lei distingue claramente as normas aplicáveis à propaganda política, das aplicáveis à publicidade. Referiu que tanto as entidades privadas como as públicas estão vinculadas ao cumprimento destes direitos, nomeadamente, ao não impedimento de ações e à abstenção de comportamentos que interfiram no seu exercício. Disse que, por constituir um ataque ao regime democrático, o PCP utilizou os meios legais ao seu dispor para não só evitar que esta situação volte a ocorrer, como também para ser ressarcido de danos causados pela eliminação da propaganda política.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Cluster da saúde

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

“O cluster da Saúde será um dos importantes sectores em que a coligação Juntos Somos Coimbra irá concentrar energias e promover uma aposta estratégica de crescimento, nas vertentes ensino, investigação, prevenção, industrial e assistencial, consolidando e desenvolvendo a condição de Coimbra como um polo de saúde de dimensão nacional e internacional.

Neste âmbito, uma das questões mais polémicas tem sido o progressivo desinvestimento no SNS, em Coimbra, por parte do governo socialista, com particulares e graves efeitos no esvaziamento contínuo do Hospital dos Covões e na ausência de construção da nova maternidade, melhor dizendo, do novo serviço de obstetria e neonatologia de Coimbra.

Recordo, mais uma vez, que já no ano passado a Prof.ª Teresa Almeida Santos lançou assertivos gritos de alerta que não podem continuar a ser ignorados: as duas maternidades do CHUC estão em colapso iminente e não dispõem de serviços essenciais e a construção da nova maternidade, que é uma emergência, não pode ser um campo de batalha política.

Face ao notório e deliberado esvaziamento dos Covões, conduzido pelo PS, propusemos que fosse definido um plano estratégico para este hospital, que incluísse a área da geriatria, profundamente deficitária em Portugal e que contribuísse para salvar os Covões da destruição. Lamentavelmente, nada aconteceu e, pela mão do PS, a destruição acelerada continuou e continua, apenas interrompida pela pandemia COVID-19, que evidenciou a inegável importância dos Covões. Alguns, por profundo desconhecimento, ou para lançar a confusão e a demagogia enquanto esvaziam os Covões, alguns parecem querer confundir geriatria com um lar de velhos, com a mesma incapacidade intelectual que têm para perceber que um hospital pediátrico não é um jardim infantil nem um depósito de crianças.

Assim, porque o que está a acontecer é intolerável e foi longe demais, porque o PS está há 8 anos a meter o pau na roda da nova maternidade e a destruir o futuro dos Covões:

- Exigimos a publicação imediata de um plano estratégico para os Covões.*
- Exigimos a abertura da urgência dos Covões 24h/dia.*
- Exigimos a recuperação da generalidade das valências de Hospital Central Polivalente dos Covões, em complementaridade com os HUC e melhorando a resposta aos doentes, e, considerando o elevado envelhecimento do concelho e a falta de respostas adequadas a este escalão etário, incluindo uma nova e forte valência de geriatria, com as características do Gérontopôle de Toulouse ou do Tokyo Metropolitan Geriatric Medical Center, não com o objectivo de institucionalizar idosos, mas sim de permitir e promover a sua recuperação rápida e que possam voltar às suas residências, ao seu lugar, com condições funcionais de autonomia e um acompanhamento especializado adequado.*
- Exigimos que a Quinta dos Vales seja integralmente dedicada à Saúde.*
- Exigimos que seja reposta a autonomia de gestão do Hospital dos Covões.*
- Exigimos para Coimbra a construção imediata de um serviço de obstetria e neonatologia que ombreie com os respectivos serviços do Hospital de São João e do Hospital de Santa Maria, dispondo dos mais*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

modernos recursos técnicos e do acesso imediato a todas as especialidades, para bem da vida das nossas grávidas e dos nossos bebés. O Ministério da Saúde que assuma e decida a sua localização e que avance imediatamente com a obra!

A explicação para o que se passa na Saúde em Coimbra pode ouvir-se com clareza num podcast do PS, com uma entrevista ao Dr. Manuel Machado, recentemente publicado e disponível para quem o quiser escutar. O PS desistiu dos Covões.

Aos 18 minutos desse podcast podemos ouvir com absoluta clareza que o PS está disponível para aceitar a construção da nova maternidade junto aos HUC e ao Hospital Pediátrico desde que haja um estudo para aí ser construída de raiz uma nova maternidade.

Ora, a verdade é que já existem vários estudos nesse sentido, num dos quais a própria Câmara PS participou, e nenhum em sentido inverso, face ao estado atual dos Covões.

Confirma-se assim que não são verdadeiros os protestos de alguns dirigentes locais do PS de que queriam a maternidade nos Covões. Confirma-se igualmente que a estratégia de sistemático esvaziamento dos Covões, desenvolvida pelo Governo, Ministério da Saúde e ARS, cujos dirigentes são todos do PS, é realmente a política de Saúde para Coimbra, definida de forma consciente e deliberada pelo PS nacional e pelo PS de Coimbra.

Aliás, a recente apresentação em Coimbra pelo deputado Maló de Abreu do relatório relativo à petição pública sobre o Hospital dos Covões, petição que também assinei, mostra a hipocrisia do PS, que aprova o relatório do parlamento, relatório esse que confirma que o Ministério da Saúde está a degradar os Covões, mas continua no terreno a conduzir ativamente esse processo de esvaziamento e degradação. Esta irreconciliável contradição demonstra que o PS local e nacional não estão a ser sérios.

De entre várias, outra passagem que nos deve preocupar é quando o Dr. Manuel Machado menospreza e ridiculariza Coimbra, asseverando que “em Coimbra uma coisa para ser nova tem que ter no mínimo umas dezenas de anos”, afirmação corroborada pelo entrevistador Luís Osório, que considera (será por maledicência?) que Coimbra é a cidade portuguesa mais parecida com aquilo que é a cultura chinesa, pois é preciso ter “paciência de chinês”.

Foi chocante a jocosidade com que o presidente de Câmara de Coimbra e o entrevistador concordaram com a enorme lentidão com que quase tudo vai acontecendo em Coimbra. Infelizmente, é mesmo uma dura e triste realidade de Coimbra, que bem conhecemos, para a qual os 20 anos de presidência do Dr. Manuel Machado e do PS muito contribuíram, e que tanto tem prejudicado Coimbra. Basta lembrar os 30 anos que, por culpa da Câmara, foram necessários para legalizar o polo III e que o polo II da UC continua por legalizar há 40 anos, sem falar no novo Palácio da Justiça, qua aguardamos há mais de 50 anos.

Podemos garantir que coligação Juntos Somos Coimbra vai acelerar a Câmara e Coimbra, que as novas ideias e os novos projetos deixarão de precisar de 30 anos para serem implementados e que Coimbra desenvolverá uma estratégia CulTec de crescimento.

Não aceitaremos que Coimbra tenha de esperar 30 anos pela nova maternidade e, nos múltiplos contactos que temos desenvolvido, sentimos que os coimbricenses estão saturados da “paciência de chinês” e que estão determinados a mudar a Câmara nas próximas autárquicas, para inverter o processo de destruição dos Covões, para que o novo serviço de obstetria e neonatologia seja finalmente construído, para modernizar e desenvolver Coimbra e para dar mais oportunidades de emprego e de vida aos jovens.”

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** disse que se espanta que o Senhor Vereador José Silva “plagie” autenticamente aquilo que o Partido Socialista tem afirmado ao longo dos tempos, no concelho de Coimbra, assim como os planos estratégicos reivindicados, que não existem, e que têm vindo a ser prometidos pelas entidades responsáveis pela área de saúde e que nunca foram apresentados. Assim, referiu que, como estão em período pré-eleitoral, convém falar dessas posições. Por outro lado, o Senhor Vereador Carlos Cidade disse que o Senhor Vereador José Silva faz afirmações que faltam claramente ao respeito às decisões dos órgãos municipais sobre o Hospital dos Covões e sobre a maternidade, esquecendo completamente as decisões que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Coimbra assumiram, escondendo-se atrás de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

determinado tipo de posições quando sabem que, no fundo, o que pretende, relativamente aos Covões, não é aquilo que serve melhor o Hospital dos Covões, nas condições que o Partido Socialista de Coimbra quer que ele funcione. Salientou que continuarão a lutar sobre isso, seja Governo o Partido Socialista ou seja Governo o Partido Social Democrata, uma vez que está escrito no programa eleitoral que apresentaram, tendo sido eleitos pelo povo e que só a ele é que terão de dar resposta.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Planos Diretores Municipais de 2.º geração e ações não concluídas

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Paulo Leitão proferiu a seguinte intervenção:

“Como é do conhecimento de todos, os Planos Diretores de 2.º geração vieram introduzir um conjunto de alterações, bem como alteraram a própria filosofia de planeamento vigente nos planos de 1.º geração.

Um dos vetores dos planos, passou a ser a sua programação, ou seja, estes passaram a ser acompanhados pelo Programa de Execução e Plano de Financiamento, que identifica um conjunto de ações estratégicas para o município, bem como as possíveis fontes de financiamento.

No PDM de Coimbra, estas ações encontram-se graduadas de 1 a 3. (1 – prazo de execução até cinco anos; 2 – prazo de execução até 10 anos; 3 – prazo de execução superior a 10 anos).

Tendo o PDM merecido a sua publicação em 2014, uma excelente ferramenta para avaliar o ritmo de desenvolvimento de Coimbra, é o grau de concretização das ações prevista neste plano.

Desta forma, analisando as ações que deveriam estar concluídas ao fim de cinco anos, destacam-se as seguintes ações que nem foram iniciadas:

Rede de acessibilidades

- Anel da Pedrulha;
- Variante de Eiras (2.ª fase);
- Variante à Av.ª João das Regras;
- Via Santa Clara/São Martinho do Bispo;
- Ligação Circular Externa/Hospital Pediátrico;
- Av.ª da Lousã (2.ª fase).

Mobilidade

- Melhorar, em articulação com as entidades respetivas, as condições de estacionamento nas zonas dos polos universitários e hospitalares;
- Construir uma gare intermodal (nova estação central de Coimbra), agregando o serviço de transporte ferroviário convencional, a rede de alta velocidade, o sistema de mobilidade do Mondego e o serviço de transporte público rodoviário;

Promoção empresarial

- Implementar a 2.ª fase do iParque (Coimbra Inovação Parque).

Água e saneamento

- Completar a rede de saneamento (zonas do concelho sem saneamento iniciado).

Turismo, desporto, cultura e património

- Promover a construção de um campo de golfe social nas margens do Mondego, que seja exemplo de sustentabilidade e respeito pelo ambiente;
- Construir o “Arquivo de Coimbra”;
- Elaboração da Carta dos Equipamentos Desportivos;
- Desenvolver um Centro de Alto Rendimento Desportivo em parceria com a Universidade de Coimbra.

Estas são algumas das ações que deveriam ter sido concluídas até 2019, sem falar daquelas que deverão estar concluídas até 2024, sendo que para o efeito tinham já se ter iniciado à data de hoje, o que não aconteceu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Assim, a realidade à vista de todos é que nos últimos oito anos, com Manuel Machado Coimbra andou para trás em algumas matérias e muito devagarinho noutras.
Coimbra merce mais!”*

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. As 5 grandes “dores”

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção:
“Hoje quero manifestar 5 grandes dores.

1.ª dor

Esta Câmara continua a atrasar os pagamento das obras nas Freguesias e Uniões de Freguesia, marcando assim o passo numa marcha agonizante (exclusiva competência desta Autarquia nestas obras protocoladas: marcha com passo marcado por esta Câmara).

União de Freguesias de Assafarge e Antanhol:

- *obras de 2020 receberam apenas as verbas respeitantes a duas obras e só neste mês de julho.*
- *obras de 2021 ainda não receberam qualquer verba*

União de Freguesias de Coimbra :

- *Verbas em dívida ascendem a mais de meio milhão, ou seja 552.000 euros.*
- *123000 por ano, sendo que 2018 foram 133000, mais 50000 que vinham do mandato anterior.*
- *A única obra executada ainda não foi paga.*

União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas também regista verbas atrasadas.

Freguesia de Santo António dos Olivais:

- *Verbas em dívida ascendem a mais de 300.000 euros*

Esta freguesia pergunta o que se passa com o Departamento de Apoio às Freguesias. Não há técnicos, ou estes não conseguem obter respostas do presidente para concluírem os projetos de obras que pertencem ao protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as freguesias?

As freguesias agonizantes. Foi a 1.ª dor.

2.ª dor

Continua aos solavancos e revestida de episódios dolorosos a empreitada: “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel” (PEDU), como já falado na última reunião deste executivo.

Esta Autarquia teima em manter os processos presos aos procedimentos do costume como o critério de adjudicação onde só conta o preço mais baixo incentivando continuamente obras interrompidas e gerindo por reação como é neste caso a sombra que paira da posse administrativa da obra, contando a história da Câmara como vítima. Nestas últimas duas semanas também foi visitando a obra e não posso deixar de ainda notar que as pedras que pude observar no local são de granito azul. Mas ali encontramos pavimento em lajeado de calcário, e castanho.

Tarda a caminhada na Calçada de Santa Isabel. Foi a 2.ª dor.

3.ª dor

Coimbra é conhecida como a cidade de costas voltadas ao desenvolvimento empresarial. Coimbra deve urgentemente atrair grande projetos de investimento. Sempre o deveria ter feito mas é mais urgente que nunca face à tragédia dos efeitos da pandemia sobre a economia.

Já por sua vez, hoje na reunião do executivo da Câmara de Braga é votada uma proposta para que os investimentos sejam classificados como de «interesse público», por força da sua importância «estratégica» e pelo contributo que aportam à «valorização económica do concelho.

Proponho assim a criação da Plataforma PiM Projectos de Interesse Municipal e Um Diretor(a). A ser instalado no Convento São Francisco. Trata-se de trabalho proactivo no terreno de procura ativa e profissional de grandes investidores. Não podemos continuar estacionados na 3.ª divisão, apenas com um Regulamento como o Coimbra Investe.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra perde os grandes projetos de investimento. Foi a 3.ª dor.

4.ª dor

Comprar casa é 26% mais caro em Coimbra do que em Braga, e também mais caro do que em Guimarães ou Leiria. Se olharmos para os dados do valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares (€), que foram agora publicados pelo INE chegamos a esta conclusão que Braga tem a habitação mais barata entre as maiores cidades do país, Diário do Minho de 18 de Julho. Esta notícia surge para gaudio dos bracarense após apresentação das Estatísticas de Preços da Habitação do INE para os 24 municípios com mais de 100 mil habitantes.

“Não tenho dinheiro para comprar casa em Coimbra.” Foi a 4.ª dor.

5.ª dor

Os dias avançam e a perda da importância dos Covões afigura-se irreversível. Estranhamente parece que todos consideram fundamental travar o esvaziamento do Hospital dos Covões e até há quem defende que volte a autonomizar-se e que se reverta a fusão atual.

Os defensores da autonomia do Hospital dos Covões, que em petição à Assembleia da República (AR), reclamaram também a reposição da anterior capacidade instalada, contam com o apoio unânime da comissão parlamentar da saúde.

“Estão a esvaziar os Covões.” Foi a 5.ª dor.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que, ao contrário do que a Senhora Vereadora Madalena Abreu diz, as Freguesias são, todas elas, entidades vivas e bem vivas.

2. Margens do Mondego, Parque Verde e Basófilas

A Senhora Vereadora Madalena Abreu referiu que não podia deixar de mostrar a sua estupefação por causa de um dos títulos que leu, hoje, no Diário de Coimbra, onde “Machado reafirma aposta em valorizar margens do Mondego”. Deste modo, a Senhora Vereadora disse que sorriu porque várias vezes disse e trouxe este assunto às reuniões da Câmara Municipal e, mostrando a sua estranha, questionou porque é que a Autarquia deixou que as obras da requalificação do Parque Verde apenas demorassem cinco anos. Perguntou, ainda, porque é que agora o Basófilas continua a não poder navegar e atracar nas margens e porque é que teimam em resolver uma situação que é tão simples.

O Senhor **Presidente** disse que há dores que nem todos podem sentir.

Intervenção do Senhor Vereador Tiago Martins

1. Justificação de falta da Senhora Vereadora Paula Pêgo

O Senhor Vereador Tiago Martins disse registou o choque com a justificação de falta da Senhora Vereadora Paula Pêgo pelo não cumprimento do mandato pelo qual foi eleita, salientando que imagina como seria a reação do Senhor Vereador Paulo Leitão se alguém tivesse sido eleito como independente e acabasse a falar em nome do PSD.

2. Hospital dos Covões

Destacou o esforço que foi feito com o exercício sobre os Covões e que, com toda a franqueza, é uma matéria demasiado séria para ser transformada em matéria de política ou de trincheira partidária. Assim, lamentou não só pelo que foi proferido mas, fundamentalmente, porque foi dito algo que é absolutamente falso. Deste modo, afirmou que o Senhor Vereador José Silva ou não leu o relatório devidamente ou não percebe exatamente como funciona a Assembleia da República e a aprovação de relatórios, uma vez que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parte que referiu sobre o relatório e sobre aquilo que diz que foi aprovado, está na parte, que é um capítulo, e que é intitulado da seguinte forma: “opinião do relator”, ou seja, a opinião do relator não é sujeita a apreciação para matéria de voto, vinculando apenas o relator do próprio relatório. Por isso, o Senhor Vereador Tiago Martins disse que o esforço que o Senhor Vereador José Silva fez é um esforço que não corresponde à verdade. Explicou que o relatório é constituído pela transcrição, estando entre aspas as diferentes intervenções em matéria de facto, sendo que aquilo que aprova o relatório é apenas a admissibilidade da petição para discussão em plenário e que, por isso, é um procedimento formal com a formalidade e a política inerente a esta matéria, presumindo que o Senhor Vereador José Silva não o tenha feito intencionalmente, devendo-se a um desconhecimento da praxis do próprio parlamento, julgando que o mesmo certamente retificará a informação imprecisa que transmitiu.

3. Localização da nova maternidade

O Senhor Vereador Tiago Martins mencionou que o Senhor Vereador José Silva disse que o Ministério da Saúde que decida acerca da localização da nova maternidade, salientando que entende que possa haver divergências de opinião sobre esta localização. Contudo, evidenciou que não entende é que alguém que é Vereador da Autarquia de Coimbra e que é candidato à Câmara Municipal, defenda que a Autarquia e os conimbricenses não tenham uma palavra a dizer acerca desta discussão. Por outro lado, referiu que entende que, da coligação do Senhor Vereador José Silva, a maior parte das decisões sobre os partidos locais tenham sido tomadas em Lisboa contra as próprias concelhias e que isso possa ter criado um certo vício. No entanto, salientou que, tanto quanto se lembra, os conimbricenses ainda têm uma palavra a dizer, crendo que isso não irá mudar tão cedo.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Orçamento Participativo

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Na última reunião de câmara, a Senhora Vereadora Regina Bento acusou o Somos Coimbra de nunca ter votado a favor da criação das 3 edições do Orçamento Participativo (OP), tendo o Senhor Vereador José Manuel Silva sido impedido de intervir para clarificar a posição do movimento. Assim importa esclarecer. O Somos Coimbra é um indefetível apoiante e defensor do Orçamento Participativo (OP), enquanto mecanismo de democracia participativa e de cooperação entre a Câmara Municipal e os cidadãos, dando-lhes a oportunidade para assumirem um papel ativo nos processos de decisão e de transformação do concelho, através da identificação de projetos e de ações chave, para investimento público. Por isso, essa ação integrou o programa eleitoral do Somos Coimbra, em 2017, pelo que o Somos Coimbra não é nem nunca foi contra o OP.

A 1.ª edição do OP, aprovada em reunião de 19 de fevereiro de 2018, mereceu o nosso voto contra “o montante do Orçamento Participativo e o Regulamento proposto”. Recorde-se que para a 1.ª edição dedicada à “dinamização do centro histórico da cidade”, apenas foi alocada a verba de 150 mil euros, 100 mil para o Coimbra Participa e 50 mil para Coimbra Jovem Participa. O Somos Coimbra considerou indigna a atribuição de menos de 0,14% do orçamento da Câmara Municipal de Coimbra a esta iniciativa, por isso, em sede de discussão do Orçamento da Câmara para 2018, propôs o reforço do montante para 500 mil euros, proposta que foi prontamente rejeitada. Paralelamente foram tecidas diversas críticas e propostas alterações à redação do regulamento e que foram devidamente esplanadas em declaração de voto apenas à ata. Na sua clara maioria, foram ignoradas.

Também a 2.ª edição aprovada 14 de janeiro 2019, sob o tema “O que podemos fazer pelo bem-estar?” mereceu críticas. Embora a aplicação tenha sido alargada a todo o município e a dotação orçamental aumentada para 500 mil euros, as normas propostas mantiveram um conjunto de requisitos nos quais o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Somos Coimbra não se reviu, considerando que punham em causa os princípios da valorização da democracia participativa. Por essa razão, absteve-se na votação.

Essas lacunas mantiveram-se na 3.ª edição, aprovada em reunião de 20 de fevereiro de 2020, dedicado ao tema “Coimbra 2027: candidatura a Capital Europeia da Cultura”, pelo que o Somos Coimbra manteve o seu sentido de voto.

Senhora Vereadora, não se pode ignorar nem dissociar o sentido de voto das correspondentes declarações de voto, que fundamentam e contextualizam as razões que o sustentam. O Somos Coimbra nunca votou contra o OP, votou sim contra ou absteve-se na forma e regras com que o mesmo foi lançado.

No que respeita à 3.ª edição, e que contou com 7 projetos vencedores, tanto quanto se pode apurar, até ao momento, apenas 1 projeto avançou: “Musica n'aldeia” - uma aposta para levar música erudita a todo o concelho. Qual o nível de execução dos restantes? Qual o estado de concretização do projecto “Coimbra cappingal – Guia turístico digital” para criação de uma aplicação móvel (app), para telemóveis, com o objetivo de promover o património cultural de Coimbra? Este projeto que contou com 336 votos, apenas mereceu uma 1.ª reunião de trabalho, em dezembro de 2020, centrando-se as tarefas, por mais de meio ano, na elaboração das peças do procedimento. Por este andar, quando é que Coimbra voltará a abrir uma nova edição?

Aliás, porque não foi lançada a 4.ª edição em 2021? Sendo naturalmente relevante concluir a concretização dos projetos vencedores das edições de 2019 e 2020, isso não pode justificar a interrupção das edições e assim suspender este ciclo de democracia participada facultada aos cidadãos.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu à Senhora Vereadora Ana Bastos por, de facto, ter vindo confirmar o que tinha dito na reunião anterior, ou seja, que efetivamente o Movimento Somos Coimbra nunca votou a favor de nenhuma das edições do Orçamento participativo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que é inconsequente a posição dos Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos porque obrigam-se sempre a tentar justificar-se, correspondendo, de facto, à incongruência política do pensamento dos mesmos e que não existe. Assim, têm de vir sempre justificar aquilo que não tem justificação, confirmando aquilo que vem sendo dito.

2. “Autoestrada ferroviária”

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Na semana passada, veio a público que a Infraestruturas de Portugal está a estudar a criação de uma linha direta entre Lisboa e Porto, num modelo a que designaram de “autoestrada ferroviária”, com desvios para o centro de Aveiro, Coimbra e Leiria. Essa mesma pretensão foi veiculada pelo Coordenador do Grupo de trabalho do Plano Ferroviário Nacional, na sessão de auscultação que decorreu na CCDRC, passada 5.ª feira. Prevê-se uma ligação rápida entre Lisboa e Porto, com duração de 1h10min, enquanto que outras linhas serpentearão por ramais secundários, servindo as 3 cidades. Com a integração destas ligações secundárias, o governo justifica abusivamente o recurso a dotações alocadas à coesão territorial, quando na realidade, investe em soluções que continuam a exacerbar a dinâmica de desenvolvimento bipolar do país, em torno das duas áreas metropolitanas.

O Governo aposta assim num serviço “Alfa” para a ligação Lisboa-Porto, enquanto que Coimbra terá de se contentar com um serviço “intercidades”. A prazo, com a programada substituição da bitola ibérica pela europeia no corredor da dita “autoestrada ferroviária”, Coimbra arrisca-se a perder a ligação ao centro, ou na melhor das hipóteses, a contentar-se com uma paragem desconexa, lá ao longe, algures nos Campos do Mondego.

Segundo o jornal O Publico do passado dia 15, com esta solução a IP “afastaria definitivamente a construção de um moroso e caro túnel sob o Mondego mesmo junto a Coimbra B”. Porém, esta era e é a única solução que verdadeiramente interessa a Coimbra e que já tinha sido assumida, em 2009, pela então



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Secretária de Estado, Eng.ª Ana Paula Vitorino. Mas esta é coincidentemente a solução mais dispendiosa, pelo que a avaliar pela experiência passada, se Coimbra deixar esta decisão nas mãos dos atores sediados na capital, a solução selecionada não será seguramente a que melhor servirá Coimbra.

Perante tudo isto, os dirigentes locais assistem passivamente à desvalorização da cidade e região centro, subjugando-se às vontades do governo central e a uma cada vez mais consolidada bipolarização do país e menorização de Coimbra. Entende-se que o Senhor Presidente da Câmara de Coimbra esteja focado no período pré-eleitoral, mas não é compreensível e muito menos aceitável que não tenha reagido nem tomado uma posição formal e frontal sobre esta matéria.

Se esta solução vingar, isso significará que Coimbra desiste definitivamente de se afirmar como o núcleo central de uma área metropolitana da região centro de Portugal. Será mais um contributo para a profunda desvalorização de Coimbra por parte do Partido Socialista!”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Assinatura do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP)

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que, de facto, o dia 13 de julho de 2021 foi um dia histórico quando o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal, o Sindicato Nacional das Polícias Municipais, o Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais, o Sindicato Nacional dos Motoristas e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, assinaram o Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) que vem melhorar as condições de trabalho a todos os trabalhadores municipais. Mencionou que foi um processo longo, árduo, muito trabalhoso, mas que, de facto, valeu a pena.

2. Vacinação Covid-19

De acordo com um estudo de investigadores do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto divulgado na passada semana, a vacinação contra a covid-19 terá permitido evitar aproximadamente 700 mortes em pouco mais de dois meses e meio, desde o início de maio, quando terminou o estado de emergência. Antes disso, como estávamos confinados, era mais difícil perceber o impacto da vacinação. Pese embora os números crescentes dos últimos dias, é inequívoco que a vacinação está a funcionar. Sem a vacinação os números de mortes, designadamente nos mais velhos, seriam muito maiores, como aliás assistimos noutras fases da pandemia, designadamente em outubro do ano passado, antes da vacinação se iniciar. A redução é de cerca de 80% nos óbitos quando se compara a situação atual com a vivida no final de outubro ou em janeiro. Ainda está bem presente na nossa memória os dias fatídicos do mês de janeiro em que se registaram num só dia mais de 300 mortes no nosso país por COVID-19. O avançar da campanha de vacinação e a prioridade dada à imunização dos mais idosos fez com que o número de vítimas mortais baixasse substancialmente, mesmo com o número de infeções a aumentar devido à variante Delta. É impressionante que com o número de casos positivos que estamos novamente a registar tenhamos tão poucas mortes. E isso não acontece por acaso. Os mais velhos estão vacinados e os novos casos concentram-se sobretudo nos mais novos que, em geral, não morrem, felizmente, por COVID-19. O efeito da vacinação é visível pela redução da incidência e pela redução da gravidade da doença e do número de óbitos. A vacinação protege contra doença grave e morte. Assim não há que hesitar! Em Coimbra, na passada semana apesar da menor disponibilidade de vacinas, foi atingido no sábado o número 135.461 mil doses administradas. Já se está a vacinar a faixa etária dos mais de 23 anos. Abaixo desta idade, estão a ser vacinados grupos específicos da população, designadamente estudantes erasmus, estágios profissionais, migrantes, equipa futebol Académica (já vacinados), etc. O universo do estabelecimento prisional também já está totalmente vacinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Conselho Consultivo CHUC

O Senhor Vereador Carlos Cidade iniciou a sua intervenção saudando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra pelo facto de ter sido eleito pelos seus pares para Presidente do Conselho Consultivo do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, facto esse que tem um significado importante por causa de algumas questões abordadas anteriormente. Por outro lado, recordou uma frase, que ouviu no dia anterior, proferida pelo Professor Bissaya Barreto, antes do 25 de Abril, que entendia, referindo-se aos hospitais, que naquelas casas quem manda é o doente. Assim, referiu que, de facto, o doente é o polo central dos cuidados de saúde e dos hospitais e, nesse sentido, ter uma pessoa que não está ligada ao setor do ponto de vista corporativo ou dos interesses específicos de gestão das organizações de saúde, mas, sim, alguém que está do lado dos cidadãos, relativamente ao sistema de saúde, é extremamente positivo. Acrescentou que é, igualmente, positivo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra presida a este Conselho Consultivo, uma vez que não há qualquer dúvida relativamente às várias posições daquilo que defendem quanto ao Hospital dos Covões e quanto à maternidade.

2. Coimbra nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020

Deu conta que, apesar de estarem em pandemia e em circunstâncias muito difíceis, o desporto em Coimbra tem tido êxitos assinaláveis e que não pode deixar de registar. Assim, referiu que a Câmara Municipal não pode deixar de registar o êxito da atleta da Associação Académica de Coimbra, Catarina Costa, que conquistou, nos Jogos Olímpicos de Tóquio, o 5.º lugar, correspondendo a um diploma olímpico, classificação muito honrosa no combate de menos 48 quilos. Deste modo, evidenciou que a aposta que a Câmara Municipal de Coimbra fez, relativamente ao apoio individual aos atletas que tiveram a possibilidade de ir aos Jogos Olímpicos, foi uma aposta que valeu a pena, nomeadamente com o Regulamento Municipal Tóquio 2020, tendo a atleta, o seu treinador e dirigentes manifestado, logo após o resultado, o agradecimento pela possibilidade de terem tido outro tipo de condições para treinar e poder chegar aos Jogos Olímpicos. Evidenciou, ainda, a participação do treinador de canoagem Sérgio Bento do Clube Fluvial de Coimbra que treina, em Coimbra, o atleta moçambicano Joaquim Lobo que representa Moçambique nos Jogos Olímpicos e é estudante de engenharia informática na Universidade de Coimbra.

3. Vigor da Mocidade – Campeões Nacionais de Ginástica Acrobática

Deu conhecimento que acabaram de ter, na última semana, um conjunto de atletas campeões nacionais de ginástica, nos Campeonatos Nacionais da 1.ª Divisão da acrobática, de um clube muito recente na prática da ginástica, mas de um trabalho excecional, ou seja, o Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”. Assim, salientou que tiveram campeões nacionais de 1.ª Divisão, no misto juvenil, João Carreira e Matilde Cruz, no trio sénior, Filipa Brás, Catarina Santos e Maria Bairrada, nos pares femininos sénior, Cristina Amorim e Lara Fonseca, no campeonato base de ginástica acrobática júniores, Maria Duarte, Laura Veloso e Inês Marques Nossa, nos juvenis, Sofia Ferreira e Joana Silva.

4. Clube de Golf da Quinta das Lágrimas – Campeões Nacionais

Referiu que António Tendeiro, Arnaldo Paredes, Hugo Espírito Santo, João Filipe Monteiro e Rui Vaz de Castro, do Clube de Golf da Quinta das Lágrimas, sagraram-se campeões nacionais de *Pitch & Putt*, uma das vertentes do golf. Salientou, ainda, que o campeão nacional absoluto, pela 6.ª vez consecutiva, é o conimbricense Hugo Espírito Santo. Referiu que, relativamente ao golf, em Coimbra, o compromisso da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal é desenvolver todos os estudos necessários para a sua concretização e que estes resultados são dignos de registo, neste ano difícil.

5. Tomada de posse do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)

Deu conhecimento da tomada de posse da direção do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), presidida pelo Professor Jorge Conde, que tem uma forte vontade de melhorar, ainda mais, o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), bem como de dar continuidade ao compromisso de colaboração com as instituições e a cidade, bem como com a Câmara Municipal de Coimbra.

6. Investidores austríacos

Referiu que recebeu, em nome do Senhor Presidente, um grupo de investidores austríacos que estão interessados em investir na cidade e que muito oportunamente terão grandes novidades



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de julho de 2021

Deliberação n.º 2572/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 12 de julho de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DGRH – Serviço Municipal de Proteção Civil – Proposta de recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal)

Considerando as atribuições e competências cometidas ao Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos descritos no item n.º 3.15 da estrutura orgânica nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 136, de 18 de julho de 2019 e a proposta formulada pela Ex.ma Senhora Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, através da sua informação n.º 12479, de 16/03/2021, onde a mesma fundamenta as necessidades de recursos humanos na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Engenharia Florestal, foi elaborada a informação n.º 35778, de 15/07/2021, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 16/07/2021, bem como despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2573/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Engenharia Florestal, para o Serviço Municipal de Proteção Civil, com 1 candidato que se sucede na respetiva lista de ordenação final, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

II.2. DRH-DGRH – Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Reserva de recrutamento – Proposta de recrutamento de 56 trabalhadores

Considerando as atribuições e competências cometidas ao Departamento de Educação, Desporto e Juventude, nos termos descritos no item n.º 3.7 da estrutura orgânica nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, e as atribuições cometidas à Divisão de Educação, nos termos do item 3.10.1 da estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Coimbra, ambas publicitadas através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 136, de 18 de julho de 2019, e a proposta formulada pela Técnica Superior Vânia Sarmento, através de informação n.º 36128/2021, para que este Departamento desenvolva os procedimentos para autorização de contratação de cinquenta e seis (56) assistentes operacionais para o exercício de funções nos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas, através do recurso à Reserva de Recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal publicado na BEP com o código OE202006/0895. Assim, foi elaborada a informação n.º 36237, de 20/07/2021, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, ambos da mesma data.

O Senhor **Presidente** disse que, como é sabido, esta área funcional, dadas as características próprias da proximidade com crianças, pais e encarregados de educação, exige termos de prevenção com um número significativo de pessoas, para se garantir o funcionamento normal pleno das escolas do Concelho de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2574/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar a proposta de recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 56 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de Apoio Educativo, através do recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo), promovido para o Departamento de Educação, Desporto e Juventude/Divisão de Educação tendo em vista a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os 56 candidatos que se sucedem na respetiva lista de ordenação final (candidata colocada na 28.º posição e seguintes, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo em vista o suprimento das necessidades de recursos humanos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

II.3. DRH-DGRH – Suplemento de Penosidade e Insalubridade – Pagamento de retroativos a 1 de janeiro de 2021

Por deliberação tomada na reunião do executivo de 22 de fevereiro do corrente ano, considerando o requerimento do STAL, o parecer jurídico contante da informação n.º 30048, de 17/06/2021, e nos termos da informação n.º 35839, de 16/07/2021, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que obteve o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, da mesma data:

“Ao Senhor Presidente. Concordo com o proposto, no sentido de submeter a deliberação do Órgão Executivo o pagamento do novo suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021 e não a partir da data da deliberação de Câmara conforme foi aprovado, atendendo ao teor da presente informação e do parecer jurídico do Sr. Diretor do Departamento Jurídico.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** recordou que a Câmara Municipal aprovou em fevereiro a atribuição deste novo suplemento de penosidade e insalubridade, previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2021. Um leque de trabalhadores foi identificado por as funções se enquadrarem no âmbito deste suplemento. Nessa reunião, a atribuição foi feita com efeitos à data da deliberação, sendo que o STAL, veio, entretanto, levantar a questão de esta decisão poder produzir efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021, data de entrada em vigor do Orçamento de Estado, uma vez que, já há muitos anos esses trabalhadores desempenham essas funções. Analisada a questão e pedido um parecer jurídico nada impede esta Câmara Municipal de tomar essa decisão por trazer benefícios aos trabalhadores, pelo que se propõe deliberar que este suplemento de penosidade e insalubridade, produza efeitos a 1 de janeiro de 2021. Naturalmente, esta questão não resolve a de alargamento dos trabalhadores envolvidos por não ser permitido nos termos legais.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que a Câmara Municipal está bem ao considerar os retroativos a partir de janeiro, aliás, de forma justificada do ponto de vista jurídico, pelas razões invocadas na informação. Continua a lamentar que ainda não tenha sido encontrada solução para todos os demais trabalhadores que, inquestionavelmente, têm tarefas de enorme penosidade e insalubridade, como é o caso dos trabalhadores do Canil Municipal.

O Senhor **Presidente** explicou que é um grande trabalho e próprio da Assembleia da República. Todos os grupos parlamentares foram avisados, interpelados, encorajados, a considerar estas e outras matérias. Por alguma razão a deliberação da Assembleia da República não reuniu votos suficientes para aprovar aquilo que foi proposto por si, na qualidade de Presidente da ANMP.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2575/2021 (26/07/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a 1 de janeiro de 2021, nos termos e com fundamentos da informação do Departamento de Recursos Humanos, supra identificada, e na informação n.º 30048, de 17/06/2021, do Departamento Jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de julho de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 20.885.092,03€ (vinte milhões oitocentos e oitenta e cinco mil noventa e dois euros e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 15.471.673,07€ (quinze milhões quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e três euros e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.413.418,96 € (cinco milhões quatrocentos e treze mil quatrocentos e dezoito euros e noventa e seis cêntimos).

Deliberação n.º 2576/2021 (26/07/2021):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DP – Proposta de aquisição de parte do imóvel denominado “Quintal de S. Francisco” – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Conhecimento

A presente aquisição demonstra-se essencial ao desenvolvimento da empreitada de estabilização da Calçada de Santa Isabel, "cujo deslizamento de pedras podem afetar gravemente a igreja do Convento de São Francisco", conforme demonstra o Relatório de Prospecção Geológico e Geotécnico, e bem assim, a dar continuidade à intervenção levada a cabo no "Convento de São Francisco" e na "Capela de Nossa Senhora da Conceição".

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Carina Gomes** parabenizou o Senhor Presidente por este processo que foi longo e demorado, mas que vai fazer uma diferença substancial naquela zona da Cidade e, em particular, no projeto para a utilização do Convento São Francisco. São excelentes notícias para a Câmara Municipal e para a Cidade de Coimbra.

O Senhor **Presidente** agradeceu à Senhora Vereadora Carina Gomes. Em relação ao que foi referido pela Senhora Vereadora Madalena Abreu, no período de antes da ordem do dia, sobre uma das obras que estava “empancada”, a Calçada Santa Isabel, disse que se a Senhora Vereadora tivesse tido tempo ou oportunidade de interpretar corretamente os documentos da reunião da Câmara Municipal de hoje, veria quantas impropriedades afirmou. A intervenção da requalificação da Calçada Santa Isabel, incluindo as infraestruturas e as galerias técnicas, foi lançada, tem financiamento. a empresa que ganhou o concurso não é demasiado dinâmica, mas está a fazer o seu percurso. Foi decidido que era mais fácil mantê-la do que cancelarem e voltarem à estaca zero. Isto porque, desde o início, quem trabalhou no processo do Convento São Francisco, lembrar-se-á que a questão da consolidação da encosta (nas traseiras e por cima da Antiga Igreja de São Francisco) tem algumas dificuldades geotécnicas. Foram feitos vários estudos e, todos compulsados e cuidadosamente organizados, levaram a que determinasse que, num troço da Calçada Santa Isabel, tinha de ser interrompida a intervenção por risco de deslizamento. Determinado isso, que obviamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

determinou a suspensão dos trabalhos mais ou menos a meio, foi necessário estabelecer negociações que já vinham de tempos antigos, mas passaram aos finalmente, adquirindo-se o Quintal de São Francisco (confina entre os “muros” da Calçada de Santa Isabel e a parede da antiga Igreja). Ficará, portanto, aquele espaço utilizável para fazer uma operação que é muito importante, muito delicada, mas muito necessária, que é da consolidação de toda aquela encosta da parte posterior do Convento de São Francisco. Esta operação, que levou este tempo todo, incluiu a negociação que agora se evidencia, adquirindo à Venerável Ordem Terceira de São Francisco, o Quintal, para possibilitar uma intervenção geotécnica de consolidação de grande delicadeza, hiperespecializada. Depois da aquisição, será desencadeado o processo de contratação pública para a consolidação de toda aquela encosta, que é matéria especialmente relevante e importante.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** agradeceu a explicação e disse estar a aprender que, obras de grande sensibilidade, que demoram tempo, de importância extrema, o critério de adjudicação é sempre o do preço mais baixo, de preferência para obras que demorem no tempo para, lentamente, verificarem que não foi a melhor escolha. Disse que esta questão já poderia ter sido ultrapassada há muitos anos. o esforço referido pelo Senhor Presidente para que a empresa se mantenha, mas não sabem se tem capacidade, competência ou recursos suficientes.

O Senhor **Presidente** explicou que o troço do meio da Calçada Santa Isabel foi determinado por despacho ser interrompido, face ao que se verificou estar indiciado na rampa, na encosta. Não tem a ver com a empresa, mas sim com o que podia acontecer, ou seja, um deslizamento de terras que é, de todo, indesejável. Foi determinada a interrupção dessa parte da obra adjudicada e que estava a decorrer e isso abriu o trabalho para o Quintal de São Francisco. Aprovado que foi, estão a recolher-se os documentos para se fazer escritura. O que é trazido à Câmara Municipal é para tomar conhecimento que foi determinada a aquisição de determinado bem que vai incorporar o ativo municipal e é adquirido porque é necessário ter posse desses terrenos para intervir com segurança e eficácia numa área especialmente sensível.

Assim, nos termos da informação n.º 35350, de 13/07/2021, da Divisão de Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro, de 14/07/2021, tendo o Executivo deliberado:

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2577/2021 (26/07/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 15/07/2021, que aprovou:**
 - **A autorização da despesa, nos termos do disposto no ponto 9.2.3. da NCI, necessária à posterior realização do compromisso no montante do valor de aquisição do imóvel - 146.500.00€ (cento e quarenta e seis mil e quinhentos euros);**
 - **A aquisição de parte do imóvel correspondente ao artigo matricial urbano inscrito na matriz sob o n.º 917, da UF de Santa Clara e Castelo Viegas, omissa na Conservatória do Registo Predial, com a área total de 952,19m², sendo 197,05m² de área coberta e 755,14m² de área descoberta, composto por um prédio de rés do chão destinado a habitação, sito na Calçada de Santa Isabel, em Coimbra, ficando uma parcela de terreno com a área de 85m², propriedade da Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco (VOT);**
 - **A aprovação da seguinte planta cadastral e da correspondente desanexação de uma parcela de terreno com a área de 85m², propriedade da VOT, para efeito da respetiva atualização, pela VOT, do prédio, junto do Serviço de Finanças respetivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Prédio urbano designado por Quintal de São Francisco, sito na Calçada de Santa Isabel, pertencente à Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco, com a área total de 952,19m², sendo 197,05m² de área coberta e 755,14m² de área descoberta, omissa na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, inscrito na Matriz Predial Urbana, da UF de Santa Clara e Castelo Viegas, com o n.º 917, com a área registada de 620m², a confrontar de norte com Município de Coimbra (Antiga Igreja do Convento de São Francisco), de sul e de poente com Calçada de Santa Isabel e de nascente com Calçada de Santa Isabel e com a Capela de Nossa Senhora da Conceição;
- Parcela de terreno com a área de 85m², a desanexar do prédio acima identificado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE, a confrontar de norte com a Capela de Nossa Senhora da Conceição, de sul e de poente com Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco e de nascente com Calçada de Santa Isabel.

III.3. DJ – Aquisição de prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, Coimbra – Aprovação de minuta para visto prévio do Tribunal de Contas

O presente processo, é referente ao exercício do direito de preferência a que menciona o Anúncio Casa Pronta, com o n.º 72770/2021, cujo procedimento foi desenvolvido pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, através do registo n.º 25716, de 24 de maio de 2021, e tem como objeto a aquisição do prédio urbano, sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, em Coimbra, inscrito na matriz respetiva, sob o n.º 1231, e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 285, da União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz). O valor da aquisição é de 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros). Pelas deliberações da Câmara Municipal, de 31 de maio de 2021, e da Assembleia Municipal, de 30 de junho de 2021, foi este direito de preferência autorizado e aprovada a aquisição do citado prédio. Considerando o valor da aquisição, o presente procedimento está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com a alínea c) do n.º 1, do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Assim, nos termos da informação n.º 35639, de 15/07/2021, do Diretor do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2578/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar a minuta de Título de Compra e Venda referente ao prédio urbano, sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, em Coimbra, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz), sob o n.º 1231, e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 285, com vista ao posterior envio para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO IV. ENERGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. DDSSA-DSA – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020) – Período entre 08 de junho e 12 de julho

No âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas (Edital n.º 32/2021) para a concessão de incentivos financeiros ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020), no período compreendido entre 8 de junho de 2021 e 13 de julho, foram apresentadas 13 candidaturas de pessoas singulares, identificadas pelos números n.ºs 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. As candidaturas apresentadas foram analisadas, preliminarmente, pela Equipa Técnica Municipal, do ponto de vista formal, no que respeita à formulação dos pedidos através de formulário próprio e aos elementos instrutórios exigidos.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** explicou que se trata da atribuição de mais uma tranche de benefícios no âmbito do Regulamento Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico. Relembrou que se trata de um regulamento aprovado, na sequência de um projeto vencedor da 2.ª edição do Orçamento Participativo. Neste curto período foram recebidas mais treze candidaturas de atribuição de incentivos financeiros para instalação de painéis fotovoltaicos. A proposta apresentada, em sequência da análise por parte da equipa técnica nomeada para este efeito, consiste na aprovação de incentivos para as doze candidaturas elencadas, num valor total de benefícios de 7.000,00€. Uma das candidaturas foi eliminada uma vez que a casa ainda nem estava construída. Assim, paulatinamente, continuam a contribuir para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Esta também é uma das medidas que está no programa municipal de combate às alterações climáticas e que continua a ter bastante adesão por parte dos munícipes.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** perguntou à Senhora Vereadora Regina Bento se ainda há uma verba sobranse ou se a verba esgota. Perguntou ainda sobre a razão pela qual as pessoas aderiram dez/vinte vezes mais do que no período anterior e como é que as pessoas podem ser motivadas para este tipo de projetos tão importantes. O que é que se pode fazer em relação termos de políticas públicas para aquilo que é o desejável, os cidadãos participarem.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** lembrou que até maio estiveram em estado de emergência, muitas das empresas estiveram encerradas ou em lay-off e houve muita dificuldade por parte dos munícipes em conseguir faturas proforma para a instalação deste tipo de equipamentos. A economia está agora a retomar e, de facto, num período curto houve um grande volume de candidaturas. Também nem todas as candidaturas são aceites à primeira. Há todo um processo de análise, até porque estão a ser atribuídos subsídios públicos que têm de estar devidamente comprovados, mas com certeza que haverá muita coisa a fazer em termos de maior publicitação deste tipo de incentivos, nomeadamente, por parte de entidades coletivas, dos condomínios. Estão a executar a verba que tinham do Orçamento Participativo para a atribuição destes incentivos. O aviso é o mesmo de fevereiro, que se mantém aberto até se esgotar a verba. Portanto, as candidaturas irão ser trazidas a esta Câmara Municipal à medida que forem submetidas e analisadas e também de modo a não fazer esperar muito tempo as pessoas para a atribuição do Município.

Assim, nos termos da informação n.º 35564, de 14/07/2021, da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos de 15/07/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2579/2021 (26/07/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar as candidaturas de pessoas singulares n.ºs 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31, comunicando-se aos requerentes a presente deliberação e notificando-se para assinatura dos Termos de Aceitação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias úteis a contar desta notificação, bem como elaborar o Edital de divulgação da lista de resultados, classificações e incentivos atribuídos no âmbito deste 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas;**
- **Excluir a candidatura n.º 28, apresentada por Marina Sofia Pardal Dias, bem como comunicar à requerente a deliberação da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. GAI – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – Proposta de inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social – Aviso n.º POISE – 39-2021-07-Tipologia de Operações 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto, Portugal 2020 – Inovação Social

A 22/01/2021, deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um pedido, Reg.º n.º 3992 - Processo n.º 2021/900.10.50/1, proveniente da Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) a solicitar que o Município de Coimbra assumisse o papel de “Investidor Social” numa candidatura a apresentar ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - AVISO N.º POISE - 39-2021-07 - Tipologia de Operações 3.33 - Programa de Parcerias para o Impacto, Portugal 2020 – Inovação Social.

O Senhor **Presidente** lembrou que esta é uma decisão de grande importância e de alcance e durabilidade.

Assim, nos termos da informação n.º 36461, de 21/07/2021, do Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2580/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas o), u) e f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Adesão da Câmara Municipal de Coimbra, como “Investidor Social” do projeto de Inovação Social “COL.ECO - Colaboração na Organização Local de Economia Eco sustentável do Concelho de Coimbra” – AVISO N.º POISE - 39-2021-07 - Tipologia de Operações 3.33 - Programa de Parcerias para o Impacto –, consubstanciada na assinatura por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra da “Carta de Compromisso de Investimento Social”;**
- **Aprovar a comparticipação financeira no valor de 45.313,51€, que corresponde a 30% do valor global do orçamento previsto em sede de candidatura do projeto de inovação social, caso a candidatura venha a ser aprovada;**
- **Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento, retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Paulo Leitão e Francisco Queirós.

V.2. DDSSA-DSA – Apresentação da Estratégia Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde

A Câmara Municipal de Coimbra, em reunião de Câmara realizada, em 9 de setembro de 2019, deliberou aceitar o exercício das Competências no Domínio da Saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2020. A Assembleia Municipal deliberou aceitar a proposta da Câmara Municipal Coimbra, em reunião realizada em 27 de setembro de 2019. Com vista à operacionalização da transferência de competências no domínio da Saúde, este município já encetou um conjunto de medidas e iniciativas. O Perfil Municipal de Saúde, que corresponde à 1.ª Fase do Projeto e, consiste no diagnóstico da situação de saúde, onde se identificam os problemas e necessidades da população num determinado território neste caso as freguesias do concelho. Este documento serviu de ponto de partida para o Plano Municipal de Saúde.

Assim, nos termos da informação n.º 35715, de 15/07/2021, da Divisão de Saúde e Ambiente, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, ambos da mesma data, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, de 16/07/2021:

“Ao Senhor Presidente. Após parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde remeto para aprovação dos Órgãos Autárquicos o Plano Municipal de Saúde de Coimbra que, a par do Perfil Municipal de Saúde anteriormente apresentado, constitui a Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra. Trata-se de uma ambiciosa Estratégia elaborada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/06, que concretiza a transferência de competências no domínio da saúde para as autarquias locais e que, certamente, será decisiva para a visão que defendemos para o nosso Município: “Coimbra, um município onde todas as pessoas têm oportunidade de nascer, crescer e envelhecer em ambientes que promovam a saúde física e mental, individual coletiva”. ”

A Senhora Vereadora Regina Bento explicou que é apresentado o resultado de um longo e árduo trabalho, em parceria com a Universidade de Coimbra, a criação da Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra, na sequência e no âmbito do processo de descentralização de competências para o Município de Coimbra, no domínio da saúde. A Estratégia Municipal de Saúde é um dos documentos estratégicos obrigatórios por lei, que têm de ser adotados e aprovados. É um instrumento estratégico orientador e de governação. Concilia a gestão e apoia a tomada de decisão municipal em saúde. Esta estratégia reporta-se ao período de 2021 a 2025 e materializa-se em dois documentos, o Perfil Municipal de Saúde e o Plano Municipal de Saúde. O Perfil Municipal de Saúde foi o ponto de partida para a elaboração deste plano, através do retrato do estado de saúde da população residente e das condições dos lugares de residência que influenciam a saúde, ou seja, identificaram-se os problemas, as necessidades em saúde de uma forma holística em diversos campos, de uma forma participada e de uma forma territorializada por freguesia. Este perfil forneceu todo o conhecimento de suporte para agora ser apresentada esta estratégia potencialmente mais adequada para a promoção da equidade em saúde. Esta estratégia está organizada em seis eixos de intervenção prioritários e em dezasseis objetivos estratégicos. Estes estão materializados em quarenta e uma linhas de ação estratégica e noventa e quatro ações de intervenção municipal, tendo por base uma abordagem intersectorial da saúde à otimização dos recursos municipais e o estabelecimento de parceria. O eixo 1 diz respeito à mobilidade sustentável e ao espaço público e as medidas propostas estão na base do chamado urbanismo de proximidade, da cidade proximidade, da cidade bairro ou ainda da cidade dos 15 minutos, conceito que muito se defende e que veio ao de cima por causa da pandemia. Num segundo eixo, a habitação segura e adequada. A habitação e o lugar de residência é uma importantíssima dimensão da saúde da população. A Estratégia Municipal de Saúde interliga-se com a estratégia local de habitação. O terceiro eixo está



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relacionado com os cuidados de saúde de proximidade. O Perfil de Saúde evidenciou alguma falta de equidade por freguesia no acesso a cuidados de saúde de proximidade (centros de saúde, extensões de saúde, farmácia). O que se propõe neste eixo são ações para dirimir essas iniquidades e, algumas das ações propostas vêm no sentido de melhorar a articulação municipal com os cuidados de saúde, prevendo, concretamente que o Município tenha uma articulação estreita com a ARS e com o Ministério da Saúde e uma participação ativa na decisão e localização da construção da nova maternidade, assim como, no processo de reestruturação do Hospital Geral dos Covões. Há mais três eixos. Eixo 4 – coesão social e participação ativa que reúne um conjunto de objetivos estratégicos essenciais na construção de uma comunidade mais coesa, mais participativa, através do desenvolvimento de oportunidades de inclusão, inserção, integração social e comunitária. Um dos grupos identificados no perfil a necessitar de atenção prioritária, diz respeito à população idosa em isolamento. Este plano vem propor várias medidas para atuar nessa vertente. O eixo 5 diz respeito à educação e literacia para a saúde e o principal objetivo é promover a educação e literacia em saúde, dotando e capacitando as crianças, os jovens e os adultos com conhecimentos e atitudes que lhes possibilitem tomar opções e decisões fundamentadas e adequadas à sua saúde e bem-estar ao longo da sua vida em diferentes contextos. São propostos desenvolvimento de ações que promovam a educação e literacia em saúde no Município de Coimbra, que é crucial no contexto atual de elevada prevalência de doenças crónicas relacionadas com comportamentos e estilos de vida, com especial destaque para a hipertensão, diabetes e obesidade. Por último, o eixo 6 – liderança colaborativa e intersectorial que se assume como um eixo transversal e de âmbito integrador, cujos objetivos e metas só podem ser atingidos com o reforço da liderança colaborativa do Município e da articulação intersectorial, através do envolvimento de diversos agentes locais e regionais. O grande objetivo deste eixo é promover a integração na abordagem, saúde em todas as políticas dentro da autarquia e reforçar a colaboração entre todos os departamentos. Em cada eixo foram definidas metas de implementação e indicadores de realização para a avaliação da execução das respetivas ações e medidas. O próprio plano de ação incluiu um plano de monitorização e, portanto, será possível acompanhar o grau de cumprimento do plano municipal de saúde, no período temporal que está definido, estando, inclusivamente, prevista a constituição de uma equipa de acompanhamento, monitorização e avaliação, designada equipa de projeto *saúde em todas as políticas*, que será uma estrutura interdepartamental da Câmara Municipal, que envolverá técnicos de vários departamentos. Está previsto também que o Conselho Municipal de Saúde, que deu parecer favorável a este plano, tenha um papel fundamental enquanto órgão consultivo de acompanhamento, devendo emitir pareceres sobre os relatórios de avaliação intermédia e final deste plano municipal. O processo de acompanhamento do nível de cumprimento de acompanhamento dos objetivos e metas propostas e de avaliação no final do ciclo temporal, que é 2025, assenta num sistema temporal de monitorização e avaliação implementado com a criação do observatório municipal de saúde de Coimbra, que tem como objetivo, recolher, atualizar e analisar os indicadores do perfil municipal de saúde e todos os que se considerem, entretanto, relevantes para acompanhar a estratégia municipal de saúde de Coimbra. Será também necessário tornar a fazer o inquérito à população para aferir a evolução. Este é um plano bastante ambicioso, muito transversal, que toca imensos setores da Câmara Municipal, considerando a saúde com uma dimensão holística e não apenas a questão do acesso aos cuidados ou dos tratamentos e que assentou, desde o início, num conceito de planeamento participado envolvendo a população em diversas fases, envolvendo diversos *stakeholders*, envolvendo o Conselho Municipal de Saúde, órgão muito importante e que tem uma composição alargada e não apenas aquela que a lei estipula.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, mesmo sendo um documento obrigatório por lei, há que enaltecer a qualidade do mesmo. Aliás, isso não a surpreende pela qualidade da primeira fase do trabalho e o que foi, de certa forma, elencado através do Perfil Municipal de Saúde. Perguntou porque é que este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

documento, tendo a relevância estratégica que tem para o Município de Coimbra, não teve o mesmo tratamento do Plano Municipal para as alterações climáticas, porque é que não foram apresentados com uma apresentação diretamente pelos autores deste trabalho. Teria sido interessante, pois é um documento de qualidade, que vale a pena conhecer, não é fácil de ler num curto espaço de tempo, e teriam ficado com uma ideia muito mais generalizada e abrangente sobre aquilo que efetivamente foca. Concordando com a generalidade, naturalmente falta o detalhe e o pormenor e, em sua opinião, uma discussão mais aberta sobre esta matéria.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse ter assistido a uma apresentação da proposta na Assembleia Municipal que se realizou no Convento São Francisco.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que este documento também irá à Assembleia Municipal, órgão competente para o aprovar nos termos da lei, onde será feita essa apresentação pela equipa da Universidade de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** deu os parabéns pelo documento e, pela leitura diagonal que fez, pensa que o mesmo merece o detalhe e, mais do que o documento seja a sua operacionalização, o acompanhamento, as métricas, as correções. Sublinhou que, no presente momento, este tema é fundamental para a qualidade de vida das pessoas, pela quantidade de vetores que são importantes para a saúde. Espera que, passando à prática, tenha resultados, desejando que, posteriormente, seja extrapolada para outras áreas que já foram tratadas e que agora não estão a ser devidamente conduzidas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que, consultando este documento e não tendo havido oportunidade de o analisar com o rigor que merece, não há a mais pequena dúvida que é um trabalho bem desenvolvido, que é de louvar. O seu sentido de voto tem em conta uma questão colocada por diversas vezes e que está relacionada com o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativa à delegação de competências na área da saúde nas autarquias locais e com aquilo que pode ser, no futuro, o seguimento dessa linha e aquilo que pode vir a significar em momentos posteriores e que nada tem a ver com a vontade dos presentes, a condução da política da saúde em Portugal. Portanto, enaltecendo o trabalho feito, não votará favoravelmente, em obediência às muitas reservas e críticas à delegação de competências nas autarquias locais relativamente a estas áreas fulcrais, educação, saúde, cultura, etc.

O Senhor **Vereador José Silva** também não teve oportunidade de analisar o documento com pormenor e gostaria de saber em que termos é que se prevê a criação do observatório municipal de saúde. Tendo proposto um centro de investigação em medicina preventiva e saúde comunitária para acompanhar não só a evolução do diagnóstico feito, como a implementação e os resultados das medidas previstas, utilizando uma metodologia científica, com a colaboração da Faculdade de Medicina de Coimbra, entre outras entidades, parece-lhe que esta questão do observatório, estando indefinida, fica um pouco aquém deste desiderato de promover uma verdadeira investigação em saúde pública. Perguntou em que moldes se prevê a criação deste observatório.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a criação do observatório municipal de saúde, previsto na página 165 deste Plano Municipal, será essencialmente um sistema de informação integrado para monitorizar a evolução dos indicadores de saúde e seus determinantes ao nível do município e das freguesias, e avaliarem a implementação da estratégia municipal de saúde. Este observatório deve constituir também uma plataforma interinstitucional de recolha e partilha de dados em saúde, nomeadamente, intercâmbio municipal e o ACES Baixo Mondego, de forma a manter a informação atualizada. Será uma medida que aponta como potenciais parceiros, não só o Departamento de Sistemas de Informação da Câmara Municipal, mas também o Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal de Saúde, o ACES Baixo Mondego, a ARS Centro, Empresa de Base Tecnológica do Concelho de Coimbra e a Universidade de Coimbra, através de estabelecimento de protocolo para apoio.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que estão a trabalhar num excelente documento, uma boa proposta. Embora sendo em sequência das obrigações decorrentes da descentralização, independentemente da opção global sobre as transferências nesta matéria, pensa que este é um ponto extremamente positivo que decorre dessas transferências. Neste momento, está em causa a aprovação da submissão da proposta final do Plano Municipal de Saúde à Assembleia Municipal. Pensa que ninguém duvida dos conteúdos técnicos que foram colocados na preparação deste documento e da excelente cooperação entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra. Apesar de qualquer um poder detetar algumas coisas menos boas relativamente à área da saúde, claramente este documento veio identificá-las e em sequência disso a tomada de medidas no sentido da sua resolução. Pensa que, desse ponto de vista é extremamente importante. Relativamente ao Município de Coimbra, assim como as instituições e os cidadãos pensa que, quer com este plano, quer com o Programa Municipal das Alterações Climáticas, ficam na posse de dois instrumentos essenciais para a vida coletiva para o futuro da Cidade de Coimbra. devem estar satisfeitos pelos resultados atingidos e pelo Município de Coimbra estar na linha da frente no plano nacional, quer relativamente à Estratégia Municipal de Saúde, quer relativamente ao Programa Municipal das Alterações Climáticas.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2581/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar, no âmbito do artigo 7.º do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, o Plano Municipal de Saúde de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que, a par do Perfil Municipal de Saúde, constitui a Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde Coimbra, em 14 de julho de 2021, que mereceu parecer favorável, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro;**
- **Submeter, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, a Estratégia Municipal de Saúde à aprovação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT – Proposta de Regulamentos Internos do Convento São Francisco, da Oficina Municipal do Teatro e do Teatro da Cerca de São Bernardo

Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado na informação MGD n.º 35870/2021, de 16 de julho, bem como dos despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes, exarados nas informações MGD n.º 33643/2021, de 5 de julho, MGD n.º 33728, de 6 de julho, MGD n.º 33988, de 7 de julho e MGD n.º 34012, de 7 de julho, foram submetidos os pedidos de credenciação dos equipamentos culturais municipais Convento São Francisco, Teatro da Cerca de São Bernardo e Oficina Municipal do Teatro, para efeitos de integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP). Nos termos do artigo 4.º, da Portaria n.º 106/2020, de 25 de maio, para que um equipamento possa ser credenciado deve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumprir os seguintes requisitos, cumulativamente: – Dispor de atividade cultural ou artística continuada com programação regular há, pelo menos, dois anos; – Preencher requisitos relativos: (i) aos recursos humanos e gestão; (ii) às instalações e equipamentos; e (iii) à garantia do acesso público; – Ter aprovado regulamento interno.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que estas três propostas de Regulamento Interno são apresentadas à Câmara Municipal porque foi criada pela Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro, a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP). Explicou que esta Rede consiste num sistema organizado, de adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização de recursos, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e os cineteatros existentes no país e a promoção da qualificação dos recursos humanos a eles afetos. Esclareceu que este mesmo diploma que cria a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) prevê, também, a criação de um programa de apoio à programação destes teatros e cineteatros que venham a ser credenciados. Referiu que a entidade com competências delegadas para tratar deste assunto é a Direção-Geral das Artes, acrescentando que, mais recentemente, a Portaria n.º 106/2021, de 25 de maio, veio estabelecer os requisitos para a credenciação dos teatros e dos cineteatros. Deste modo, disse que foi nessa altura que passaram a saber quais eram os requisitos obrigatórios aos teatros e cineteatros para poderem candidatar-se à sua credenciação. Informou que, no Município de Coimbra, existem sob gestão municipal três equipamentos, um dos quais com duas salas de espetáculos passíveis de credenciação, ou seja, a Oficina Municipal do Teatro, o Teatro da Cerca de São Bernardo e o Convento São Francisco (CSF), este último com duas salas de espetáculos com Documentos de Identificação de Recinto (DIR) que é a antiga igreja e o grande auditório do CSF. Explicou, ainda, que procederam à credenciação dos primeiros equipamentos em estreita articulação com O Teatrão e com a Escola da Noite, entidades estas que gerem os equipamentos culturais municipais por delegação de competências. Acrescentou que foi recolhida toda a informação necessária, dando conta que o formulário é denso e é necessário, de facto, muita informação sobre os equipamentos, sobre a programação, sobre os orçamentos, as plantas, as condições de segurança, entre outros requisitos técnicos e de programação, tendo, ainda, sido elaboradas propostas de regulamento interno destes três equipamentos. Mencionou que, no caso da Oficina Municipal do Teatro e do Teatro da Cerca de São Bernardo, os Regulamentos Internos foram elaborados em estreita articulação com as duas entidades gestoras delegadas, tendo tido a sua concordância. Referiu que, face ao prazo de submissão dos pedidos de credenciação, que terminou no dia 16 de julho, perguntaram, por escrito, à Direção-Geral das Artes se poderiam submeter versões consideradas provisórias, as quais que depois trariam à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, tendo obtido resposta positiva. Consequentemente, disse que submeteram três pedidos de credenciação com estas versões que informaram que eram provisórias e que careciam de aprovação dos órgãos municipais, sendo esta a proposta que agora é apresentada de forma a que a Câmara Municipal aprove estas três propostas de Regulamentos Internos de forma a poderem comunicar à Direção-Geral das Artes.

Relativamente a este ponto, o Senhor **Vereador José Silva** proferiu a seguinte intervenção:

“O Somos Coimbra defende e saúda a pretensão desta Câmara integrar as suas 3 estruturas culturais municipais na rede de teatros e cineteatros portugueses, estando completamente a favor. Saudamos, também, a Portaria n.º 106/2021, de 25 de maio, nomeadamente no seu artigo 4.º, por obrigar à definição de Regulamentos, sendo já uma vantagem desta Portaria que vem clarificar o funcionamento destas instituições através da elaboração de um regulamento. De outra forma, talvez continuássemos sem regulamentos. Contudo, tal pretensão não pode assumir como consolidada uma estrutura de gestão do Convento São Francisco, assente numa gestão municipal ineficaz e amadora e lenta, com os inevitáveis prejuízos quer em termos financeiros quer funcionais, resultantes do inapropriado aproveitamento da capacidade instalada e de uma ausência de estratégia de curto e longo prazo. Mais de 5 anos após a abertura do Convento São Francisco, esta estrutura continua sem uma direção artística e cultural e sem a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

definição de um modelo de gestão eficaz que permita gerir com rigor e celeridade, dinamizar a cultura, a ciência e o turismo, aumentar a taxa de ocupação e assim rentabilizar o Convento São Francisco cultural e economicamente. Apesar de sistematicamente questionado pela oposição, há mais de 4 anos que este executivo, aguarda a disponibilização e discussão de um estudo encomendado e pago por esta Câmara, para análise comparativa dos diferentes modelos formais de gestão possíveis. Esse estudo deveria analisar, entre outros, três modelos possíveis para a gestão e financiamento do equipamento: a “Empresa Local de Natureza Municipal”, a “Associação de Desenvolvimento Local” e a “Fundação Pública de Direito Público”. Para o efeito, previa-se a apresentação de uma análise de viabilidade financeira, um estudo de mercado e uma proposta de estatutos. Depois de entregue e de sofrer alguns ajustes impostos pela Câmara Municipal de Coimbra, o estudo, encomendado e pago externamente, continua eternamente em análise pelos serviços técnicos, enquanto que o equipamento continua a engrossar o deficit financeiro, como se não fosse urgente promover a reflexão, o debate e uma decisão formal sobre esta matéria. Depois de mais de 4 anos, este Executivo mostrou ser confrangedoramente incapaz de selecionar e de concretizar um destes modelos, mantendo o funcionamento do Convento amarrado a um amadorismo e indecisão angustiantes, em contraste com o enorme potencial daquele magnifico equipamento. Sem a aprovação prévia desse modelo, pelo qual repetimos, esperamos há mais de 4 anos, não podemos pactuar com a aprovação de um regulamento que pretende manter e formalizar a gestão municipal do Convento São Francisco, centralizada na Câmara Municipal de Coimbra. Naturalmente nada temos contra a aprovação dos regulamentos internos da Oficina Municipal do Teatro e do Teatro da Cerca de São Bernardo, pelo que propomos que a aprovação dos respetivos regulamentos internos seja posta a votação deste executivo, de forma individualizada.”

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Madalena Abreu** proferiu a seguinte intervenção:

“Pelo que nos é hoje apresentado, e quanto à estratégia cultural e de eventos (estamos aqui a falar de turismo de negócios) é-nos dito: no Artigo 5.º Regulamento Interno do Convento São Francisco – Coimbra, Cultura e Congressos Página 3 de 6 Estratégia programática 1. A Câmara Municipal dinamiza no Convento uma programação artística criativa, que se destaca pela elevada e reconhecida qualidade dos conteúdos apresentados, bem como por um conjunto de propostas culturalmente inovadoras;

Imagino que para isto seja realizado mediante a contratação de um programador. Portanto, este documento que aqui hoje nos é apresentado e o que ele pressupõe não é de todo aceitável para um equipamento que deve ser a bússola e o principal polo dinamizador de toda a programação cultural da região! Pretende-se uma visão programática, uma estratégia, objetivos e alocação de meios com um horizonte de longo prazo. Os grandes espetáculos que pretendemos são marcados com pelo menos a 2 ou 3 anos de distância. Claro, e se quisermos estar nas redes mundiais. Mas não, querem assim que o Convento São Francisco (CSF) continue atado e a depender diretamente da política autárquica?

E continuando e lendo o Artigo 11.º Recursos financeiros 1. A Câmara Municipal de Coimbra define anualmente a dotação orçamental para fazer face às despesas com o funcionamento do equipamento, de pessoal e da programação cultural. 2. As receitas originadas pelas atividades que têm lugar no Convento constituem receita municipal.

A gestão de todo este equipamento fica definitivamente refém da política autárquica: repito... é matar o que poderia ser a bússola de toda a programação cultural da região! E sim, polo dinamizador do turismo de negócios MICE - Meetings, incentives, conferences & exhibitions/events. E ser um player a concorrer com as centralidades culturais que são hoje Lisboa e Porto. Mas o que aqui nos é apresentado é a porta direta para o quintal dos pequeninos.

Fica assim definido o modelo de gestão do Convento São Francisco (CSF): Claro que estamos a estreitar a possibilidade que este equipamento poderia ser! Que falta de visão! De ousadia!

Como já aqui falei, e havendo visão e escolha de formatos de gestão que possibilitam o crescimento, o apoio às artes e cultura e geral, quer atores locais, quer a participação nos circuitos mundiais de programação cultural, dever-se-ia ter equacionado a criação de uma Fundação do Convento de São



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco com autonomia administrativa e financeira, com a possível participação de entidades privadas e sociais.

A saber, são órgãos da Fundação: o conselho de administração; o conselho de fundadores; e o conselho fiscal. Gostaria de nomear aqui quem poderia fazer parte do conselho de fundadores, possibilitando, assim, o empenhamento, o interesse e participação de vários atores da cidade, da região e do país: Estado Português; Município de Coimbra, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; fundadores que integram a composição inicial do conselho; pessoas singulares e coletivas, públicas ou privadas, permitindo desta forma a presença colaborante de empresas, associações, coletividades, e outras organizações.

Por último, não posso deixar de anotar que também já foi sugerido a 13 maio 2019 pelo Vereador Paulo Leitão, qual o ponto de situação do estudo de viabilidade da transformação do Convento São Francisco numa unidade empresarial.”

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** salientou que esperava que fosse feita uma votação em separado, uma vez que diziam respeito a equipamentos completamente distintos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a proposta que é hoje apresentada é da aprovação dos Regulamentos Internos do Convento São Francisco, da Oficina Municipal do Teatro e do Teatro da Cerca de São Bernardo, três equipamentos municipais, tendo em conta o pedido de credenciação destes equipamentos para efeitos de integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), com o qual só pode estar de acordo. Por outro lado, referiu que outra coisa é a discussão sobre modelos de gestão para o equipamento a), b) ou c) e se o modelo deve ser por este ou aquele caminho ou se deve ser gerido de outra forma qualquer, sendo uma discussão que considera não ser tida neste momento. Assim, explicou que atualmente estava em causa a aprovação de um regulamento interno para cada um destes três equipamentos que são municipais e que espera que continuem a sê-lo, de forma a integrar a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que se nota que há, claramente, visões e ideologias muito diferentes sobre aquilo que é um equipamento municipal e sobre aquilo que é a responsabilidade autárquica na definição de políticas culturais. Assim, referiu que na visão da Senhora Vereadora Madalena Abreu dever-se-ia enveredar por um caminho empresarial, fazendo, talvez, aquilo que o Partido Social Democrata tentou fazer às Águas de Coimbra ou, talvez, privatizar ou colocar na “mão” das empresas, isentando a Câmara Municipal de toda e qualquer responsabilidade de definição de políticas autárquicas. Deste modo, disse que esta é a visão do Partido Social Democrata e que não é, seguramente, a sua visão e, seguramente, também não é a visão do Partido Socialista sobre este assunto. Por outro lado, convidou a Senhora Vereadora Madalena Abreu a ir ainda mais vezes ao Convento São Francisco (CSF), uma vez que assim não diria algumas das coisas que acabou de dizer. Do mesmo modo, a Senhora Vereadora Carina Gomes afirmou que o Senhor Vereador José Silva, que tem também a sua visão muito própria sobre este assunto e que, naturalmente, respeita, fez um exercício de maledicência, tendo acabado de chamar “incompetentes” a todos os trabalhadores municipais que trabalham no Convento São Francisco, chamando-lhes de gestão “amadora”, “paralisante”, entre outras coisas do género. Por outro lado, a Senhora Vereadora Carina Gomes afirmou que o Senhor Vereador José Silva percebe tanto do Convento São Francisco que, há uns tempos, afirmou numa reunião da Câmara Municipal que o CSF era usado numa taxa de ocupação de 5% porque, na sua visão, tinha feito umas contas de um evento por dia em cada uma das salas do CSF. Assim, afirmou que, na visão do Senhor Vereador José Silva não há ensaios, não há montagens, não há testes de som nem de luz, não há limpezas nem desinfecções, nem há folgas das equipas, referindo que este não percebe que é fisicamente impossível, naquele equipamento ou noutro equipamento cultural qualquer, haver um evento por dia em cada uma das salas, uma vez que os eventos não aparecem do nada, precisando de montagens e desmontagens e de outro tipo de preparações, afirmando tudo aquilo que disse é sinal que não percebe



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rigorosamente nada daquilo que se passa dentro de um equipamento. Assim, referiu que isso não seria grave se não tivesse afirmado que a gestão é “amadora”, “incompetente” e “não é profissional”, ressaltando que todos os sucessos que foram alcançados no Convento São Francisco (CSF) foram alcançados sob gestão municipal, sabendo que isso custa a muita gente, sendo esta sim a verdade. Por fim, a Senhora Vereadora Carina Gomes propôs que todos se cinjam àquilo que está em causa, que é a votação dos três regulamentos, tal como o Senhor Vereador Francisco Queirós bem disse, não sendo outra discussão mais ampla, embora, como ficou claro, existam diferenças e divergências essenciais no modo como as pessoas que aqui estão encaram a política cultural autárquica e as responsabilidades de uma Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que às vezes fica estupefacto com as questões que imputam ao Partido Social Democrata, tentando justificar o injustificável com coisas que “não têm pés nem cabeça”. Assim, questionou o que é que o PSD fez às Águas de Coimbra, perguntando se a Senhora Vereadora Carina Gomes tinha apagado o “E.M.” à frente da designação de AC – Águas de Coimbra, E.M. deste modo, o Senhor Vereador esclareceu que a empresa AC – Águas de Coimbra, E.M. é uma empresa municipal e que se a Senhora Vereadora Carina Gomes soubesse alguma coisa, se fosse ler os relatórios e se não viesse para as reuniões da Câmara Municipal falar de cor, sabia que esta é uma empresa municipal e que se fosse empresa municipal com gestão concessionada e fosse de administração direta do Município de Coimbra, como SMAS, deveria saber que, atualmente, de acordo com o regulador, tem de fazer a cobertura total de custos. Acrescentou que se a Senhora Vereadora Carina Gomes for verificar o que diz o próprio regulador nos relatórios, esta critica a Câmara Municipal de Coimbra por não transferir para as Águas de Coimbra aquilo que é a componente da tarifa social. Assim, questionou qual seria o problema do Convento São Francisco (CSF) ser uma fundação ou uma empresa pública, perguntando se assim iria “fugir” para a esfera privada se fosse uma empresa pública. Disse, ainda, que aquilo que tem sido dito das Águas do Centro Litoral tem sido mentira, porque até está nos estatutos que Ações Tipo A – detidas por entidades públicas, Ações Tipo B – detidas por outras entidades, esclarecendo que sempre que as ações do Tipo A forem maioritárias é obrigatório um aumento de capital que obriga a que as entidades públicas sejam maioritárias. Portanto, afirmou para não virem com “demagogia barata” e “ideologia barata”, solicitando à Senhora Vereadora Carina Gomes que lhe explicasse o que é que o Partido Social Democrata fez às Águas de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que estavam a discutir o ponto que refere a aprovação dos Regulamentos Internos dos três equipamentos municipais culturais mais relevantes em Coimbra, sendo eles a Oficina Municipal do Teatro, o Teatro da Cerca de São Bernardo e o Convento São Francisco (CSF). Acrescentou que, como foi requerida a votação em separado, iriam proceder desse modo, solicitando que se comunicasse para os devidos e legais efeitos e que se publicasse no sistema interno da Câmara Municipal de Coimbra, embora fossem Regulamentos Internos.

Assim, nos termos da informação n.º 36316, de 20/07/2021, do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, que obteve o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, da mesma data:

“À consideração superior do Senhor Presidente: Concordo com a proposta. Os pedidos de credenciação foram submetidos com versões provisórias dos Regulamentos Internos, que agora se anexam, para apreciação e decisão dos órgãos autárquicos competentes.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2582/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Interno do Teatro da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cerca de São Bernardo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Deliberação n.º 2583/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Interno da Oficina Municipal do Teatro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Deliberação n.º 2584/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Interno do Convento São Francisco, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

VI.2. DCT-DBAH – Proposta de apoio para 2021 ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge

Através da informação n.º 33851, de 06/07/2021, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de 07/07/2021 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 20/07/2021 e por se tratar de um apoio imprescindível para manter em funcionamento a Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2585/2021 (26/07/2021):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza), do ano de 2021 da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, mediante a celebração de protocolo entre o Município de Coimbra e o Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “Associação da Real República dos Corsários das Ilhas”,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sita na Couraça dos Apóstolos, n.º 122, Coimbra, artigo matricial n.º 1408 da União das Freguesias de Coimbra

Por deliberação n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da referida Lei.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 34357, de 08/07/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/07/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 21/07/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2586/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da “Associação da Real República dos Corsários das Ilhas”, sita na Couraça dos Apóstolos, n.º 122, como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, cuja decisão final de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;**
- **Findo o período da consulta pública deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da “Associação da Real República dos Corsários das Ilhas” como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 do equipamento municipal Convento São Francisco

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que esta programação corresponde às orientações da política cultural autárquicas da Câmara Municipal de Coimbra, esclarecendo que toda esta programação é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Assim, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação n.º 330/2018 da Câmara Municipal de 07/05/2018, e face ao exposto na informação n.º 36485, de 21/07/2021, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, da mesma data, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 2587/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar os preços dos espetáculos, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA – LISTA I – BENS E SERVIÇOS SUJEITOS À TAXA REDUZIDA – 2.15 – (Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro)], e n.º 2.32, do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

artigo 338.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2020 – (...) *Entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, circo, entradas em exposições, (...)*;

- **Aprovar a aplicação da medida “22”, que visa a “Promoção da retoma de hábitos culturais no Convento São Francisco”, que se consubstancia na oferta de um bilhete a cada compra efetuada nos espetáculos assinalados com o selo “Vamos Abraçar a Cultura”.**

1. Festival CORRENTES DE UM SÓ RIO 2021 (Vamos Abraçar a Cultura)

1.1 RUI PATO E ANTÓNIO ATAÍDE RECORDAM JOSÉ AFONSO (Vamos Abraçar a Cultura)

2 de outubro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 7€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.2 TEMPO SEM SOMBRAS – JOÃO FARINHA | FADO AO CENTRO (Vamos Abraçar a Cultura)

5 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.3 MU(N)DA – FADO COLLECTIVE (Vamos Abraçar a Cultura)

8 de outubro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 7€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.4 COIMBRA-C – ANDRÉ GAGO (Vamos Abraçar a Cultura)

9 de outubro | 18h00 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete geral: 7€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.5 ENTRE PAREDES – SEXTETO DE BERNARDO MOREIRA (Vamos Abraçar a Cultura)

9 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.6 CONCERTOS PARA BEBÉS | UMA VOZ QUE É UM NINHO

10 de outubro | 10h00 e 11h30 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*

1.3 PROSPECÇÕES – TRIBUTO A MANUEL JOÃO VAZ (Vamos Abraçar a Cultura)

10 de outubro | 18h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 7€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

2. JAZZ MOMENTUM #1 | ESCOLA ARTÍSTICA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA | desConcertos (Vamos Abraçar a Cultura)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

14 de outubro | 19h00 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 2,50€

3. 19.º FESTIVAL JAZZ AO CENTRO

ENCONTROS INTERNACIONAIS DE JAZZ DE COIMBRA

3.1 AS AVENTURAS DO PRÍNCIPE ACHMED

22 de outubro | 10h00 – escolas/instituições e dia 23 de outubro | 16h00 – famílias | Blackbox

Bilhete geral: 5€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€

3.2 JEAN-LUC CAPOZZO, JEAN-MARC FOUSSAT & JOÃO CAMÕES "AUTRES

PAYSAGES" (Vamos Abraçar a Cultura)

23 de outubro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

4. O RISO DOS NECRÓFAGOS – TEATRO GRIOT (Vamos Abraçar a Cultura)

22 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

5. BEBÉS COM ASAS | ACADEMIA DE MÚSICA DE COIMBRA

23 de outubro | 10h00 e 11h30 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*

6. A FOG MACHINE – ARTE NO TEMPO (Vamos Abraçar a Cultura)

28 de outubro | 21h30 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

7. KILLOLOGY – PALCO 13 (Vamos Abraçar a Cultura)

23 de outubro | 10h00 e 11h30 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*

8. MISTY FEST – A MELHOR MÚSICA NAS MELHORES SALAS (Vamos Abraçar a Cultura)

8.1 NOPO ORCHESTRA

5 de novembro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 15€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 13€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 13€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 11€

8.2 MATTHEW HALSALL (Vamos Abraçar a Cultura)

10 de novembro | 19h00 | Antiga Igreja



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

8.3 WIM MERTENS (Vamos Abraçar a Cultura)

13 de novembro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 15€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 13€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 13€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 11€

8.4 TRAVIS BIRDS (Vamos Abraçar a Cultura)

27 de novembro | 19h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

9. ESTAÇÃO EXILIO – ANDRÉ GAGO (Vamos Abraçar a Cultura)

7 de novembro | 18h00 | Coro Alto da Antiga Igreja

Bilhete geral: 7€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

10. CRASH DUO CIRCUS

7 de novembro | 16h00 – famílias e 8 de novembro | 16h00 – escolas e instituições | Blackbox

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€*

11. ÔNUS – RICARDO VAZ TRINDADE

11 de novembro | 21h30 – Público em geral e 12 de novembro | 10h00 e 15h00 – escolas e instituições | Blackbox

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€*

12. JAZZ MOMENTUM #2 | ESCOLA ARTÍSTICA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA | desConcertos (Vamos Abraçar a Cultura)

14 de outubro | 19h00 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 2,50€

13. CONCERTOS PARA BEBÉS | UM AVÔ APAIXONADO

10 de outubro | 10h00 e 11h30 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€*

14. AUTÓPSIA – COMPANHIA OLGA RORIZ (Vamos Abraçar a Cultura)

19 de novembro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

15. MININU

**21 de novembro | 16h00 – Público em geral e 22 de novembro | 10h00 – escolas e instituições
Blackbox**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*

16. BEBÉS COM ASAS | ACADEMIA DE MÚSICA DE COIMBRA

27 de novembro | 10h00 e 11h30 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*

17. CENA JOVEM JAZZ | desConcertos (Vamos Abraçar a Cultura)

9 de dezembro | 21h30 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 5€

18. PENSÃO FLOR – APRESENTAÇÃO DO NOVO ÁLBUM (Vamos Abraçar a Cultura)

10 de dezembro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

19. CONCERTOS PARA BEBÉS | LUZES DE NATAL

12 de dezembro | 10h00 e 11h30 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*

20. OS GRANDES NÃO TÊM GRANDES IDEIAS

12 de dezembro | 16h00 – famílias e 13 de dezembro | 10h00 – escolas e instituições Blackbox

Bilhete geral: 5€*

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*

21. O MAGNUM MYSTERIUM – MANUEL FARIA ENSEMBLE (Vamos Abraçar a Cultura)

12 de dezembro | 18h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

* De acordo com a redução de lotação de acordo com as orientações das autoridades de saúde, será dada prioridade à venda de bilhetes família. Os bilhetes assinalados serão disponibilizados 48 horas antes da sessão em concordância com a respetiva disponibilidade de lotação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VII.1. DEPMT-DEP – Conservação do Viaduto do Calhabé – Projeto de Execução

A Senhora Vereadora Ana Bastos enalteceu as obras de conservação e de requalificação de um dos viadutos que é, muito provavelmente, o mais feio que têm na cidade, esperando que contribua o tornar um pouco mais integrado e interessante. Por outro lado, deixou a sugestão, uma vez que vai haver intervenção na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua de Angola e do lado sul o passeio tem largura variável entre 1 e 1,4 metros, o que viola o Decreto-Lei n.º 163/06, de 8 de agosto, das acessibilidades, que era conveniente corrigir. Assim, referiu que, havendo intervenção, a sua sugestão era que o passeio passasse a 1,5 metros, quando se sobe o viaduto e se vira à direita, nomeadamente no passeio do lado esquerdo, uma vez que esse passeio, daquilo que conseguiu apurar das peças desenhadas, que não estão cotadas mas que é sempre possível medir, não atinge 1,5 metros, sugerindo que valeria a pena retificar de acordo com a lei vigente, ou seja, o Decreto-Lei n.º 163/06, de 8 de agosto. Salientou que não é difícil corrigir, na medida em que a faixa de rodagem tem 7 metros, podendo, naquela zona, passar perfeitamente para 6,5 metros, resolvendo dois problemas num só.

O Senhor **Presidente** disse que era uma boa ideia, sendo que a medição deveria ter sido de 1,5 metros, salientando que o passeio deveria ter sempre a medida mínima para passar uma cadeira de rodas, referindo que foi por experiência própria que se viu defensor dessa largura mínima.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** destacou que essa regra está na lei e está em tudo o que são documentos técnicos, estando relacionada com a constituição humana, neste caso, de ombros, uma vez que, em média, temos 0,75 metros e os passeios devem permitir que dois pedões se cruzem, em direção oposta, sem contacto físico, daí o mencionado 1,5 metros estabelecido na lei.

O Senhor **Presidente** acrescentou que os urbanizadores do Bairro Marechal Carmona não estavam demasiado preocupados com esses detalhes e que foram os mesmos da Fonte do Castanheiro, com a diferença que no primeiro caso havia moradias para classe média.

Assim, através da informação n.º 36370, de 20/07/2021, da Divisão de Estudos e Projetos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data, é apresentado o projeto de execução que tem por finalidade definir os trabalhos de reparação a levar a cabo no Viaduto do Calhabé – Freguesia de Santo António dos Olivais, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2588/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar o projeto de execução “Conservação do Viaduto do Calhabé”, cuja estimativa orçamental é de 826.349,00 € acrescido de IVA, que contempla a requalificação do Tabuleiro; Guarda corpos; Guardas segurança; Iluminação Pública, mas igualmente a requalificação do passeio no Troço descendente da Rua de Angola, com a materialização de lugares de estacionamento e implantação de árvores, zona esta, onde atualmente se estaciona abusivamente, sendo que uma parte significativa do orçamento diz respeito a decapagem de pintura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VIII.1. DPET-DPT – 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra – Abertura do período de discussão pública

Através da informação n.º 33422, de 19/07/2021, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos em 20/07/2021, é dado a conhecer, os resultados da Conferência Procedimental realizada em 08/03/2021 sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“proposta da 2.^a alteração ao PDM” aprovada pela Deliberação n.º 2181/2020, de 21 de dezembro, bem como os resultados das reuniões de concertação realizadas com a Direção-Geral do Território (DGT), (23/03/2021), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), (26/03/2021) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), (24/06/2021). A proposta da 2.^a alteração ao PDM consensualizada com as referidas entidades e que agora se apresenta, integra no seu conteúdo documental os elementos referidos nos n.ºs 2.3, 2.4. e 2.5 da referida informação.

O Senhor **Presidente** disse que esta etapa do procedimento consegue-se agora depois das reuniões de conciliação terem ocorrido, remetendo o essencial, formalmente, para a ata, devidamente assinada e que está no processo, onde intervêm as várias entidades do Estado Central e da acessória técnica da Câmara Municipal de Coimbra, passando agora para a fase de discussão pública, sendo, nessa fase, uma boa altura para surgirem boas propostas e recomendações. Informou que esteve numa reunião de conciliação, tendo percebido que a contraparte não está nada convencida, querendo ser muito mais restritiva, ainda, dando conta que esses tipos de procedimentos levam a vários bloqueios ao longo do processo, estando, no entanto, validado para ir para discussão pública.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que o processo é para seguir para discussão pública, salientando que nesse período haverá muitas sugestões e propostas. Mencionou que muitas não serão por vontade própria, mas por imposição das entidades que têm um contributo decisivo na gestão do território. No entanto, disse que, dará o seu contributo na consulta pública, salientando que a proposta, fazendo as referências que faz, é um pouco minimalista relativamente às necessidades que se colocam, até porque, na lógica da sua opção relativamente ao anterior Plano Diretor Municipal (PDM), que não votou a favor, não poderia deixar, agora, de o fazer, dando o seu contributo durante a consulta pública.

Relativamente a este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“O Plano Diretor Municipal tem por objetivos a definição estratégica de desenvolvimento e ordenamento do território e da política urbana servindo de instrumento de referência para a elaboração dos demais planos e instrumentos de planeamento e gestão do território municipal. Nele, se estabelece, entre outros aspetos relevantes, o modelo de organização do território municipal com base na classificação e na qualificação do solo. Esta alteração ao PDM, foi imposta pela necessária adaptação à nova Lei de Bases (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), do RJIT e a necessidade de transposição para domínio municipal, das regras e condicionantes anteriormente vertidas nos planos especiais de Ordenamento do Território (PEOT), sob a responsabilidade das CCDR. Por opção desta Câmara, e mesmo reconhecendo que este instrumento carece de uma revisão profunda e abrangente, foi limitar a 2.^a alteração ao PDM, ao ajuste à legislação superveniente, com particular destaque para a reclassificação dos espaços classificados de “urbanizáveis” em urbano ou rústico. Mesmo tratando-se de um processo simplificado e sendo as alterações propostas limitadas a um número restrito de locais, abrangendo cerca de 0,5% do território municipal, o Somos Coimbra entende que abrir o plano a discussão pública, é essencial e indispensável. O prazo de 30 dias proposto seria adequado em período normal de funcionamento, mas, por sua vez, inapropriado quando o mesmo coincide com o mês de agosto, ou início de setembro. Relembramos que também o período de participação preventiva decorreu entre 19 de agosto e 13 de setembro de 2019, em pleno período de Verão, quando a maioria da população se encontrava de férias, tal como prontamente denunciámos nas reuniões de 09/12/2019 e de 21/12/2020. Esta não é seguramente a melhor forma de promover a participação dos cidadãos e a salvaguarda da transparência dos processos decisórios. Consideramos que, apesar de responder aos trâmites legais mínimos, a simples afixação de editais e publicação de anúncios no site oficial da Câmara e nos jornais locais é insuficiente, particularmente em período de férias. Nesse sentido o Somos Coimbra propõe que, para além da Câmara Municipal de Coimbra disponibilizar toda a informação no seu site oficial, esta Câmara promova, durante o mês de setembro, pelo menos 3 sessões públicas, uma mais abrangente a decorrer nos paços do Município, complementada por outras sessões a decorrerem nas Juntas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Freguesia onde se situam as maiores alterações à classificação do solo (Lamarosa e Lordemão). Só assim poderá de promovida uma reflexão alargada e um verdadeiro debate público que permita recolher opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado, sobre a alteração ao PDM. Na mesma linha de pensamento, também não é compreensível porque é que não é feita uma apresentação sumária, a este executivo, na presença dos técnicos responsáveis, promovendo-se uma discussão aberta e construtiva. Pelo contrário, o processo é-nos apresentado para aprovação, sem se fazer acompanhar dos documentos na sua versão final, nem dos novos elementos, entretantos associados ao processo, como resultado da conferência procedimental e das correspondentes reuniões de concertação. Referimo-nos entre outros, ao Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e, Planta de Compromissos urbanísticos, onde se assumem condicionantes e requisitos que comprometem diretamente este executivo. No que respeita ao regulamento e à forma de execução estabelecida para a UOPG 2 - Lordemão importa controlar e impedir a edificação avulsa, sem contextualização na sua envolvente, devendo-se por oposição salvaguardar uma urbanização harmoniosa e coerente no seu todo. Tal como defendido na reunião de 21/12/2020, é para isso indispensável impor o desenvolvimento de estudos de conjunto que salvaguardem, para esta áreas, uma organização e gestão do território adequada, funcional e coerente. A definição de Plantas de compromissos urbanísticos, imposta pela CCDD, é um passo essencial, mas ainda assim, insuficiente. Reafirmamos que ao admitir-se no regulamento, no ponto 3 da UOPG 2 - Lordemão: “Planos de pormenor, unidades de execução e ou operações urbanísticas previstas no regime jurídico da urbanização e edificação”, está-se a permitir toda e qualquer forma de urbanizar/edificar sem salvaguarda prévia da coerência e da substância no seu todo, comprometendo os interesses coletivos e ferindo o estabelecido no PDM, na correspondente UOPG. Por isso insistimos que essa redação seja substituída por “Plano de Urbanização, Plano de pormenor ou unidades de execução (Loteamento)”. Porque defendemos uma verdadeira consulta e discussão pública que assegure a participação de todos os interessados, o voto do Somos Coimbra será a abstenção.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** mencionou que tem uma coerência assumida acerca do atual Plano Diretor Municipal (PDM), afirmando, relativamente à proposta agora apresentada que é para consulta pública, que todos irão ter a oportunidade de participar. Acrescentou que, daquilo que verificou, é insuficiente, sabendo que muitas das situações que se podem vir a colocar ou a sugerir, não irão depender da Câmara Municipal, sendo impostas. Contudo, referiu que não faz juízos de valor, dado ser uma proposta dos serviços técnicos, sobre algumas considerações que, infelizmente, costuma fazer e que pode pôr em causa a honorabilidade dos próprios funcionários.

O Senhor **Presidente** disse que todas as recomendações são válidas, aberto o procedimento de discussão pública. Assim, explicou que têm de ter uma data de “corte” de uma etapa procedimental, formalmente indispensável, sob pena de nulidade, sendo a partir desta que se coloca a discussão pública, acrescentando que não podem ser cerceadores daquilo que é obrigatório, podendo incorrer em caducidade dos atos. Disse, ainda, que é necessário avançar para colocarem formalmente o processo a discussão pública, mencionando que no andamento do processo decidirão em conformidade, não podendo correr o risco de “queimar” etapas ou não as dar por concluídas para se passar à etapa seguinte. Referiu que, entretanto, saiu legislação que tem sido profícua e que é invocada, tendo já saído outra que obriga a outras componentes. Por fim, o Senhor Presidente propor que se aprovasse nos termos das informações dos serviços técnicos competentes.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que o sentido da Senhora Vereadora Ana Bastos e o seu é que o que se pretende da consulta pública é muito mais do que um mero formalismo, sendo, exatamente, ouvir as pessoas e contar com os contributos das mesmas para que as coisas sejam melhor executadas. Por isso mesmo, tendo esta questão já sido referida, analisada e repensada, considera que discussão pública no mês de agosto não é propriamente o mês mais conveniente, sendo exatamente o contrário, caso queiram que as pessoas participem. Por outro lado, referiu que, tendo as reuniões



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mencionadas acontecido em março, não se entende porque é que este documento só agora é colocado a aprovação, passando à fase seguinte.

O Senhor **Presidente** referiu que em março trabalhou neste processo o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, enquanto que a última ata da reunião de concertação, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), teve lugar a 24/06/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2589/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar a Proposta da 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal, incluindo os elementos que integram o seu conteúdo documental: Relatório; Regulamento; Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e Salvaguarda de Infraestruturas; Planta de Condicionantes - Recursos Naturais, Património, Infraestruturas, Áreas Percorridas por Incêndios e Perigosidade de Risco de Incêndio; Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira; Planta de Compromissos Urbanísticos, Ficha de dados estatísticos e Fundamentação da não sujeição do procedimento de alteração (2.ª alteração) ao PDM a Avaliação Ambiental Estratégica;**
- **Proceder à abertura do período de discussão pública da 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República;**
- **Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no Diário da República (2.ª Série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em 2 jornais de âmbito local e 1 jornal de âmbito nacional), da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio internet da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Francisco Queirós. Absteve-se a Senhora Vereadora Ana Bastos.

VIII.2. DGU-DGUN – Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, S.A. – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento com o alvará n.º 624 – 3.º Aditamento – Pinhal de Marrocos – Lote C – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 12328/2019

Reporta-se o processo a pedido de alteração da licença da operação de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 428, cujo Alvará atual é conferido pelo n.º 624 - 3.º Aditamento emitido a 01/11/2011.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1655, em 01/07/2021, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão em 02/07/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 20/07/2021, este último que a seguir se transcreve:

“Ao Ex.º Senhor Vereador Dr. Carlos Cidade. Considerando o informado e o parecer da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, Eng.ª Ana Direito;

Considerando que a requerente foi “chamada” ao processo por diversas vezes, designadamente no âmbito da audiência prévia dos interessados, para se pronunciar sobre a proposta de indeferimento do pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(3.ª) alteração à licença de operação de loteamento em presença, e que esta nunca veio resolver as questões suscitadas e que fundamentaram a referida proposta;

Proponho, ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, que o presente processo seja submetido a reunião da Câmara Municipal para que delibere indeferir o pedido de (3.ª) alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 624, nos termos e com os fundamentos expressos na presente informação e da Chefe da Divisão.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2590/2021 (26/07/2021):

- **Indeferir, ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, o pedido de (3.ª) alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 624, nos termos e com os fundamentos expressos na informação da DGUN acima referida e no parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DGU-DGUN – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A. – Licença especial para a conclusão de obra inacabada – Quinta do Areiro – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 33953/2021

Considerando o teor da informação n.º 1850 de 08/07/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 21/07/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, a deliberação da Câmara Municipal n.º 2386/2021, de 12 de Abril, que aprovou a 1.ª alteração/aditamento à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 663 (cujo título – 1.º aditamento - foi emitido a 29 de Junho de 2021) e licenças que se mantêm válidas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2591/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar o pedido de licença especial para acabamentos das obras de urbanização, nas condições previstas no Alvará e no respetivo aditamento, ao abrigo do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), uma vez que o prazo constante da licença para a realização das obras de urbanização se encontra ultrapassado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DGU-DGUC – Instalação da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Pedido de licenciamento de obras de reabilitação – Palácio/Casa dos Melos e Casa dos Contadores – Rua do Norte – União das Freguesias de Coimbra – Reg. N.º 33277/2021

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34681, de 09/07/2021, pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística na mesma data, este último que a seguir se transcreve:

“Ao Exmo. Senhor Vereador Dr. Carlos Cidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente pedido de licenciamento respeita a obras de reabilitação, com ampliação, dos edifícios denominados por “Palácio/Casa dos Melos” e “Casa dos Contadores” com vista à instalação da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

O projeto relativo a esta obra é da autoria do Senhor Arquiteto Siza Vieira, que obteve de Sua Excelência Secretária de Estado Adjunta do Património Cultural o seguinte despacho “ (...) permite, através de um projeto arquitetónico de referência, regenerar a área dos antigos jardins para a fruição pública e repor a qualidade dos espaços construídos [das referidas casas] acrescentando inegável valor arquitetónico e patrimonial ao conjunto classificado; a intervenção (...) vem contribuir para o Valor Excepcional Universal do bem inscrito pela UNESCO na Lista do Património Mundial desde 2013 – Universidade, Alta e Sofia (...) enquanto cidade universitária e “cidadela do conhecimento; Está em causa o manifesto interesse público do projeto de requalificação apresentado (...)”.

Do projeto podemos salientar a substituição da cobertura inclinada da Casa dos Contadores por uma cobertura plana e ajardinada, em cumprimento das regras do Regulamento da Unesco, bem como a previsão de construção de uma parte nova, parcialmente enterrada e bem enquadrada na encosta.

Assim, nos termos, condições e fundamentos expressos na presente informação, dos pareceres emitidos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, proponho o deferimento do pedido.”

Sobre a mesma informação foram ainda exarados despachos do Senhor Vereador Carlos Cidade de 09/07/2021 e do Senhor Presidente de 21/07/2021.

O Senhor **Presidente** disse que este processo diz respeito ao auxílio e encorajamento à construção da nova biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (UC), situada no Palácio dos Melos e nas suas imediações. Destacou que esta é uma obra tem como projetista o Arquiteto Siza Vieira, sendo um projeto que tem sido “acarinhado” e apoiado por ilustres cidadãos, incluindo os lentes da Faculdade de Direito, sendo, ainda, uma necessidade sentida ao longo do tempo. Mencionou que, dadas as características da sua localização, o facto de se ter dedicado ao projeto o Arquiteto Siza Vieira, é um selo de garantia de que as coisas corram bem. O Senhor Presidente acrescentou que, juntamente com a isenção de taxas urbanísticas municipais, será importante encorajar algumas das autoridades de gestão de programas operacionais, regional ou nacional, do Plano de Resiliência e outros instrumentos, tal como o Portugal 2030, de modo a juntarem-se os 15 milhões de euros, valor global que é indicado na memória descritiva. Disse, ainda, que espera que este projeto seja, igualmente, um sinal de encorajamento para que se sinta saudável e para que tenha rápida cura um dos ilustres professores da Faculdade de Direito que está a passar por algumas dificuldades de saúde.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que não podia estar mais de acordo, uma vez que reabilitar o Palácio Casa dos Melos e a Casa dos Contadores para neste espaço instalar a biblioteca da Faculdade de Direito e com um projeto do Arquiteto Álvaro Siza Vieira, não necessita de mais palavras. Evidenciou que é uma honra para a cidade, da autoria do mais premiado arquiteto português, considerando um projeto a todos dignifica.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se revê nas palavras que acabaram de ser ditas, considerando um projeto estratégico que dignifica a Faculdade de Direito, a Universidade de Coimbra, a alta de Coimbra e, por inerência, a própria cidade. Salientou que o arquiteto foi muito bem escolhido, lamentando não ter capacidade para avaliar os “rabiscos”, sem ofensa, que são apresentados, admitindo que não os consegue interpretar. Contudo, salientou que uma obra de, praticamente, 14 milhões de euros, seguramente irá trazer umas novas valências que são, naturalmente, de apoiar e saudar.

Face ao exposto, o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2592/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar a isenção das taxas urbanísticas aplicáveis e a liquidar aquando do licenciamento subsequente à aprovação das "especialidades".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DGU-DGUN – Cooperativa de Habitação e Construção Mondego, CRL – Licenciamento das obras de urbanização inerentes à alteração do alvará de loteamento n.º 414 – Urbanização do Vale de S. Miguel – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. N.º 29301/2021

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, tanto quanto percebeu, o objetivo era aprovarem o licenciamento das obras de urbanização. Contudo, salientou que não lhes é apresentado um único desenho que acompanhe este processo, não se percebendo, assim, nada. Deste modo, insistiu que não custa muito lhes apresentarem uma pequena planta que lhes dê ideia, pelo menos, da sua localização, uma vez que o Bairro de São Miguel é grande, podendo ser qualquer uma das ruas.

O Senhor **Presidente** explicou que a Cooperativa de Habitação e Construção Mondego, CRL localiza-se um pouco depois da rotunda que dá para o Ingote, do lado esquerdo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou que quando falam de obras de urbanização falam de desenhar a cidade, as ruas ou os cruzamentos onde os acidentes ocorrem. Assim, referiu que se é apenas aprovar por si só, não estão a fazer nada, sendo essencial terem acesso, pelo menos, a uma planta, questionando como é que podiam colocar um plano de obras de urbanização para aprovação, não fornecendo uma única peça desenhada.

O Senhor **Presidente** disse que as plantas estão no processo, podendo ser consultado.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que se tratava da Cooperativa Mondego, situada muito perto da Comunidade São Francisco de Assis, tendo a informação técnica sido baseada nas plantas e nos estudos, não sendo possível avaliar tecnicamente a proposta de outra maneira. Assim, disse que cabe aos técnicos apreciar o processo e elaborar a informação técnica para ser tomada uma decisão. Por outro lado, afirmou que este será um dos empreendimentos que a própria cooperativa irá integrar no programa habitacional 1.º Direito, considerando mais do que justo que a Câmara Municipal aprove esta proposta da Cooperativa de Habitação e Construção Mondego.

Assim, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação n.º 1860, de 09/07/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 20/07/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 21/07/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2593/2021 (26/07/2021):

- **Deferir, ao abrigo dos artigos 21.º e 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, o pedido de licenciamento das obras de urbanização relativas à alteração da operação de loteamento, aprovada pela deliberação de Câmara Municipal n.º 1002/2019, de 18 de abril, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 414.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. DGU-DGUC – Nóvoa & Villa, Lda. – Pedido de Informação Prévia – Largo da Freiria, 15 a 18 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. N.º 14202/2021

Considerando o informado, o parecer do Senhor Chefe da Divisão, e os pareceres emitidos pelo DEPMT/DMTT;

Considerando que o pedido de licenciamento de obras de reabilitação de edificação, sita no Largo da Freiria, 15 a 18, está em estado avançado de degradação, e por isso carece de uma intervenção urgente;

Considerando que a intervenção prevista promove a salvaguarda e proteção das características arquitetónicas e históricas da edificação, mediante a conservação dos elementos arquitetónicos e construtivos que contribuem para a caracterização patrimonial da imagem urbana onde se inserem, contribuindo assim para a dignificação e requalificação não só da própria edificação, mas também do espaço urbano envolvente, promovendo a sua dinamização, designadamente mediante o reforço da função residencial e da função/atividade económica;

Considerando que para a realização da operação urbanística em referência se tornava necessário criar áreas destinadas ao estacionamento de veículos, de uso privado e de uso público, no total de 7 lugares, 4 (quatro) públicos e 3 (três) privados, em cumprimento do estabelecido nos artigos 131.º e 132.º do Regulamento do PDMC e respetivos anexos, sendo que o requerente não consegue satisfazer a referida dotação de lugares de estacionamento;

O Executivo deliberou com base na informação n.º 35887, de 16/07/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, pareceres do Chefe da referida Divisão de 19/07/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 21/07/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade da mesma data:

Deliberação n.º 2594/2021 (26/07/2021):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea a), b) e c) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação dos 7 lugares de estacionamento, 4 de uso público e 3 de uso privado, de acordo com a proposta constante da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro e com os fundamentos nela expressos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão e abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

VIII.7. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º, n.º 6 do RMUE – 2.º trimestre de 2021 – Conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34154, de 07/07/2021, do Departamento de Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do referido Departamento, na mesma data, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 21/07/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2595/2021 (26/07/2021):

- **Tomar conhecimento da isenção do pagamento de taxas de operações urbanísticas relativas ao 2.º trimestre de 2021, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Tiago Martins.

VIII.8. DGU-DGUN – E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Emissão de alvará – Alto de S. João – Santo António dos Olivais

Refere-se o presente processo ao pedido de alteração à condição do licenciamento constante da deliberação da Câmara Municipal n.º 2603/2017, de 09/01/2017, que aprovou o pedido de licenciamento da alteração à operação de loteamento a que corresponde o alvará n.º 462/2001.

O Senhor **Presidente** destacou, para além do que é informado, que o terreno em questão é essencial para construção do local da operação do Metro Mondego, sendo que a área de cedência passa por este local. Deu conhecimento que estão a tentar resolver a questão de moradores “precários”, estão a tentar resolver “a bem” esse realojamento. Explicou que o terreno da cedência já está alocado, tendo sido aprovado várias vezes pela Câmara Municipal para a operação Metro Mondego, referindo que é agora necessário formalizar a cedência e concluir-se a demolição dos “casebres” abandonados e de dois locais onde ainda moram duas famílias.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o loteamento foi aprovado, nas condições que foram autorizadas, tendo como condição para levantamento do alvará a demolição daquelas casas e da retirada das famílias. Informou que, em reuniões havidas com a E-Redes, com a Metro Mondego e com a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), chegaram à conclusão que não é preciso demolir aquele edifício, repetindo que a condição de emissão do alvará é que a Câmara Municipal tem de aprovar esta alteração dessa condição, dado que o terreno, em qualquer circunstância, seria para a Metro Mondego. No entanto, referiu que há um conjunto de formalismos, do ponto de vista legal, que é preciso “acertar” entre as várias entidades, sendo essencial esta deliberação da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** acrescentou que existe outra parte que é muito importante, dado que o nome do requerente primeiro do loteamento chamava-se EDP Distribuição e agora aparece titulado como E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, uma vez mais, não têm acesso a nenhuma peça desenhada, não sabendo qual é esta parcela 38, referindo que apenas sabe que é uma parcela grande que tem 3267m². Assim, questionou se a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) necessita desta área toda e se não existe nenhuma área sobrance, questionando, ainda, se esta zona coincide com a zona de término da linha. Do mesmo modo, perguntou se os 3267m² serão, de facto, todos ocupados pela nova parcela ou se, eventualmente, irá haver uma parte sobrance, uma vez que esta, sendo do domínio privado municipal, poderia ter outra utilização por parte da Câmara Municipal, considerando que, passando tudo para a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), perde-se a oportunidade de se fazer algo de interessante, caso haja parcela sobrance.

O Senhor **Presidente** explicou que é na zona das imediações onde se encontrou aquele painel de arte urbana do Violante, referindo que se localiza do Alto de São João até à antiga Estrada da Beira, referindo que a ideia não é passar a dominialidade, tendo de se chegar a um acordo escrito, parcela-a-parcela. Por outro lado, disse que existem terrenos sobrance em vários locais, salientando que uns que têm utilidade diretamente para a exploração do Sistema de Mobilidade do Mondego e outros que não têm utilidade e não vão ser usados. Contudo, referiu que, no final do processo, a sua estratégia é ser tudo compulsado e, parcela-a-parcela, do que ficar, estabelecer um acordo de ocupação, sem transferir dominialidade, uma vez que se forem “retirar”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um terreno do domínio público ferroviário ou da Infraestruturas de Portugal, levará mais de 50 anos. Assim, salientou que estão a procurar desenvolver este aspeto por articulação ou por protocolo, mantendo-se a propriedade de cada uma das entidades, dando como exemplo os 6 ou 7 anos que levaram para resolver a questão das passagens de nível desniveladas da Linha do Norte. Por fim, explicou que o terreno em questão é muito importante para fazer a inversão de marcha ou a rotação, esclarecendo que está tudo nos projetos da Metro Mondego.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, não estando este ponto na Ordem do Dia, tendo sido enviado depois, deverá de ser questionado, de acordo com a lei, se ninguém se opõe à discussão e votação do mesmo.

Assim, o Senhor **Presidente** questionou de imediato se alguém se opunha, não tendo obtido por parte dos Senhores Vereadores qualquer oposição.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1963, de 22/07/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2596/2021 (26/07/2021):

- **Aprovar o pedido de alteração da condição de licenciamento constante da deliberação n.º 2603/2017, de 09/01/2017, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, que consiste na eliminação da obrigatoriedade da demolição das construções existentes na parcela “A”, a ceder ao domínio privado da Câmara Municipal para emissão do respetivo título, face a assunção por parte das Infraestruturas de Portugal, IP da receção da referida parcela “A” com as construções nela implantadas bem como, da emissão do respetivo título de aditamento à alteração ao alvará de loteamento n.º 462.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Tiago Martins.

PONTO IX. FREGUESIAS

IX.1. GAI – Apoio para as Freguesias

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em reunião de 14/06/2021, conceder como forma de apoiar as Freguesias/Uniões de Freguesias, no quadro de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, o valor de 643.134,31€, para as 16 Freguesias/Uniões de Freguesias que assinaram os autos de transferência de competências, e o valor de 27.293,50€, para as 2 Uniões de Freguesias que mantêm os Acordos de Execução, perfazendo o valor global de 670.427,81€. para as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias.

O Senhor **Presidente** disse que já tomaram uma decisão anterior, dando conta que houve necessidade de síntese, porque a deliberação anterior ainda não tinha o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) apurado em definitivo, estando, atualmente, em condições de tomar a decisão da repartição de 1% do IMI acrescido do apoio ao funcionamento das Juntas de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, nos termos da informação n.º 35695, de 15/07/2021, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, despacho do Senhor Presidente de 19/07/2021 e deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 14/06/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2597/2021 (26/07/2021):

- **Propor à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/Uniões de Freguesia, mediante a celebração de contrato interadministrativo:**

Freguesias/Uniões de Freguesias	Obs	Apoio ao funcionamento	1% da cobrança do IMI	Valor total a atribuir
Junta de Freguesia de Almalaguês		22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Junta de Freguesia de Brasfemes		22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Junta de Freguesia de Ceira		22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Junta de Freguesia de Cernache		22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais		22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Junta de Freguesia de São João do Campo		22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Junta de Freguesia de São Silvestre		22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
Junta de Freguesia de Torres do Mondego		22 222,22 €	13 646,75 €	35 868,97 €
União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas		29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos		29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
União de Freguesias de Assafarge e Antanol		29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
União de Freguesias de Coimbra	a)	45 299,15 €	13 646,75 €	13 646,75 €
União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades		29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa		29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades		29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
União de Freguesias de Souselas e Botão	b)	29 914,53 €	13 646,75 €	13 646,75 €
União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila		37 606,84 €	13 646,75 €	51 253,59 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	29 914,53 €	13 646,75 €	43 561,28 €
Total	500 000,00 €	245 641,50 €	670 427,81 €

a) O valor anual atribuído para o apoio ao funcionamento a esta União de Freguesias é de 45 299,15 € e está incluído nos acordos de execução em vigor com esta UF, estando a ser pago trimestralmente 1/4 deste valor, ou seja 11 324,79 €

b) O valor anual atribuído para o apoio ao funcionamento a esta União de Freguesias é de 29 914,53 € e está incluído nos acordos de execução em vigor com esta UF, estando a ser pago 1/4 deste valor trimestralmente, ou seja 7 478,63 €.

- **Remeter à Assembleia Municipal, para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado, em virtude de não haver munícipes inscritos.

Antes de dar por encerrada a reunião, o Senhor **Presidente** questionou os Senhores Vereadores acerca da data mais oportuna para a reunião da Câmara Municipal nos meses de agosto e setembro, tendo ficado acordado que as mesmas seriam nos dias 16 de agosto e 13 de setembro.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 16/08/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária, Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Carla Patrícia de Oliveira Silveira)

Dat: GL/PC
Conf:
Serviço Emissor: DAG